

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

Processo nº 0038387-86.2017.8.19.0001

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial das
empresas **RCFA ENGENHARIA LTDA, DOMINUS 10
EMPREENDEMENTOS LTDA, DOMINUS 11 EMPREENDEMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA, DOMINUS 14 EMPREENDEMENTOS
IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, DEL 15 EMPREENDEMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA, LA SETE EMPREENDEMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA, LAGOA SANTA SPE EMPREENDEMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA, TOSCANINI EMPREENDEMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA, SPE MG 01 EMPREENDEMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA**, devidamente nomeada por este douto Juízo, vem,
nos termos do artigo 22, II, c), da Lei 11.101/2005, apresentar seu

69º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

-I-

DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente recuperação judicial, a Administração Judicial apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que será atualizado conforme os avanços da recuperação judicial:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0422581-77.2016.8.19.0001		
Recuperandas: RCFA Engenharia Ltda.; Dominus 10 Empreendimentos Ltda.; Dominus 11 Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Dominus 14 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.; DEL 15 Empreendimentos Imobiliários Ltda.; La Sete Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Toscanini Empreendimentos Imobiliários Ltda.; SPE MG 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.;		
Data	Evento	Lei 11.101/05
09/12/2016	Ajuizamento do pedido de recuperação	
16/12/2016	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
09/01/2017	Publicação do deferimento no D.O.	
03/02/2017	Publicação do 1º Edital do devedor	art. 52, §1º
18/02/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
10/03/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
03/07/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
26/05/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
03/07/2017	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
13/07/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
29/09/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36

17/10/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
08/11/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
15/05/2017	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após do deferimento da recuperação)	art. 56, §1º
20/08/2018	Sentença de homologação do PRJ	art. 58
05/10/2018	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
05/10/2020	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

-II-
STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. No dia **19/06/2018** foi realizada Assembleia Geral de Credores, em continuação, para deliberação e votação do Plano de Recuperação de Credores apresentado pelas recuperandas.

3. Após deliberação e votação, o Plano de Recuperação Judicial foi **aprovado** pela Assembleia Geral de Credores no dia 19/06/2018, ante o atingimento do quórum previsto no artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, conforme planilha abaixo, o que já foi informado nos autos da recuperação judicial pela A.J.

Classes	Total de Credores Votantes	Total de Crédito Votante	Votos pela APROVAÇÃO em nº de credores	Votos pela APROVAÇÃO em créditos
I	103	R\$ 38.823,08	103 – 100%	R\$ 38.823,08 - 100%
II	-	R\$ -	- %	R\$ - %
III	82	R\$ 41.170.013,56	71 – 86,59%	R\$ 33.090.918,98 – 80,38%
IV	24	R\$ 1.135.045,95	22 – 91,67%	R\$ 852.221,83 - 75,08%

4. Atualmente, o P.R.J. se encontra em fase de cumprimento, através do pagamento dos créditos trabalhistas, bem como através da consecução das medidas relativas à transferência das cotas do Fundo de Investimento

Imobiliário para os credores da Classe III e IV, bem como em relação à
ultimização da integralização dos ativos no fundo, conforme providências
requeridas pelas recuperandas nos autos da recuperação judicial.

5. Cabe dizer que o Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, deferiu tutela
provisória em favor do credor Banco do Brasil, nos autos do Agravo em
Recurso Especial nº 1811293/RJ (que tem como origem o Agravo de
Instrumento nº 0072787-95.2018.8.19.0000) no sentido de conferir efeito
suspensivo ao referido recurso, que tem como objeto a alegação de nulidade
de cláusulas do P.R.J. homologado por este d. Juízo que preveem a supressão
de garantias reais e fidejussórias.

6. No dia 15/09/2021, o Eminent Relator, em decisão monocrática,
reconheceu que a previsão da supressão, substituição ou alteração das
garantias reais e fidejussórias vincula apenas os credores que concordaram
expressamente com a aprovação do plano de recuperação judicial, dando
parcial provimento ao recurso, conforme dispositivo abaixo:

**Ante o exposto, conheço do agravo para dar parcial provimento ao recurso
especial, a fim de reconhecer que a previsão da supressão, substituição ou alteração
das garantias reais e fidejussórias vincula apenas os credores que concordaram
expressamente com a aprovação do plano de recuperação judicial.**

7. Em face da referida decisão as Recuperandas interpuseram o
competente agravo interno objetivando a reforma da decisão agravada para
que fosse desprovido o recurso especial do Banco do Brasil.

8. O recurso interposto pelas Recuperandas foi conhecido e provido
pelo Eminent Relator, para reconsiderar a decisão monocrática
anteriormente proferida apenas para dar provimento ao agravo em recurso
especial interposto pelo Banco do Brasil para determinar a sua reatuação
como recurso especial, por entender que a matéria merece melhor exame:

Por entender que a matéria merece melhor exame, reconsidero a decisão impugnada (e-STJ fls. 647/651) e dou provimento ao agravo interposto pelo Banco do Brasil para determinar a sua reautuação como recurso especial, nos termos do art. 34, inciso XVI, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se. Intimem-se.

9. Assim, a questão relativa a legalidade da previsão da supressão, substituição ou alteração das garantias reais e fidejussórias prevista no Plano de Recuperação Judicial ainda pende de reanálise pelo E. STJ.

10. Por fim, informa a Administração Judicial que no bojo da impugnação contra a relação de credores, autuada sob nº 0324087-12.2018.8.19.0001, promovida por Francisco Hilário da Silva, o d. Juízo da recuperação judicial entendeu que a cláusula 4.4.1 do PRJ não é aplicável aos credores trabalhistas:

"4.4. Credores Intercompany (...)
4.4.1. Créditos Majorados e Créditos Retardatários
90. Caso sejam incluídos novos Créditos na Lista de Credores após a Homologação do Plano da Recuperação Judicial, o seu pagamento ocorrerá com desconto de 75% (setenta e cinco por cento) e o saldo remanescente será pago em parcela única com as receitas obtidas com prestação de serviço de obra, no prazo de 180 (cento e oitenta) meses contados a partir do trânsito em julgado da decisão judicial que determinar a inclusão de tais créditos na Lista de Credores."

"6.4. Habilitação de Novos Créditos ou Alteração de Créditos
129. Nas hipóteses de serem reconhecidos novos Créditos Concursais ou serem alterados Créditos Concursais já reconhecidos na Lista de Credores por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, tais novos Créditos ou o valor alterado de Créditos já reconhecidos serão pagos na forma prevista neste Plano, iniciando-se os prazos e forma de pagamento previstos neste Plano a partir do trânsito em julgado da decisão judicial que determinar a inclusão de tais créditos na Lista de Credores. Neste caso, as regras de pagamento de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de juros, passarão a ser aplicáveis apenas a partir do referido trânsito em julgado. Para fins desta Cláusula, o Credor deverá notificar o Grupo RCFA, na forma da cláusula 146, para comunicar o trânsito em julgado da decisão judicial que houver reconhecido seu novo Crédito ou a alteração do Crédito já reconhecido."

Da análise das mencionadas cláusulas, verifica-se que assiste razão ao Administrador Judicial, uma vez que a cláusula 4.4.1 se refere especificamente aos créditos intercompany, tratando-se de subitem da cláusula 4.1 do plano de recuperação judicial.

Salienta-se que o requerente é credor trabalhista e, por óbvio, a ele aplicam-se as cláusulas 4.1 e 6.4 do plano de recuperação judicial.

Outrossim, o artigo 54 da Lei 11.101/05 dispõe, in verbis:

"Art. 54. O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial.
§ 1º. O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.
§ 2º O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser estendido em até 2 (dois) anos, se o plano de recuperação judicial atender aos seguintes requisitos, cumulativamente:
I - apresentação de garantias julgadas suficientes pelo juiz;
II - aprovação pelos credores titulares de créditos derivados da legislação trabalhista ou decorrentes de acidentes de trabalho, na forma do § 2º do art. 45 desta Lei; e
III - garantia da integralidade do pagamento dos créditos trabalhistas."

Assim, resta claro que a previsão contida na cláusula 4.4.1 do plano de recuperação judicial não é aplicável aos credores trabalhistas, pois contrária a própria lei falimentar, o que corrobora com o entendimento de que a referida cláusula se refere apenas aos créditos intercompany.

11. Em face da referida decisão as Recuperandas opuseram embargos de declaração que ainda pendem de análise.

-III-
DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

12. Primeiramente, em complemento ao 68º Relatório Mensal, a Administração Judicial apresenta abaixo as respostas enviadas pelas Recuperandas após o protocolo do referido RMA (**Doc. nº 01**):

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atuais das recuperandas?

RESPOSTA: Não. Admitidos: 0. Demitidos: 0. Ativos em 31/07/2022: 14, sendo 12 afastados pelo INSS e 02 ativos e trabalhando na recuperanda.

b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Não.

c) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?

RESPOSTA: Não.

d) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado?

RESPOSTA: Não.

e) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

RESPOSTA: Não, as Recuperandas não obtiveram empréstimos e/ou financiamentos com terceiros nos últimos 30 dias. Como não foram obtidos empréstimos com terceiros, não foi outorgada garantia. Por outro lado, houve transações intercompany com o único objetivo de manter o custo fixo da companhia, conforme detalhado item "H" abaixo. Tal medida em nada afetará o cumprimento do PRJ.

f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Não.

g) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: Continua negociação com fornecedores para redução de preços, redução do quadro de funcionários e troca de escritórios jurídicos com custo menor.

h) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “*intercompany*”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: Não houve operação no mês de julho/2022, segue saldo acumulado:

DATA BASE: 09/12/2016 E

ID	TIPO SÓCIO	TIPO	CREDOR	DEVEDOR	SALDO DEVEDOR	VENCIMENTO	TAXA A.M.
RP15	FJ	FJ INTERCOMPANY	DOMINUS 24 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ROFA ENGENHARIA LTDA	10.054.793,52	27/07/2024	0,00%
RP20	FJ	FJ INTERCOMPANY	LA SEVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ROFA ENGENHARIA LTDA	281.297,41	27/07/2024	0,00%
RP24	FJ	FJ INTERCOMPANY	DOMINUS 30 EMPREENDIMENTOS LTDA	ROFA ENGENHARIA LTDA	73.449,38	27/07/2024	0,00%
RP26	FJ	FJ INTERCOMPANY	PRODOMUS ADMINISTRAÇÃO HOTELARIA LTDA	ROFA ENGENHARIA LTDA	2.527.118,56	27/07/2022	100% de CDI
RP28	FJ	FJ INTERCOMPANY	SPENSO 01 SHIP IMOB LTDA	ROFA ENGENHARIA LTDA	2.638.492,56	04/06/2024	100% de CDI
RP37	FJ	FJ INTERCOMPANY	GREEN SOCO EMPREEND IMOBILIÁRIOS S.A	ROFA ENGENHARIA LTDA	195.433,20	04/06/2024	100% de CDI
					15.041.570,63		

i) Caso nos últimos 30 (trinta) dias estejam participando ou prestando serviços para novos empreendimentos/obras, queiram as recuperandas informar quais são esses novos empreendimentos/obra, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante e a eventual participação das recuperandas no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.

RESPOSTA: Não fechamos novos contratos no período de 01/07/2022 e 31/07/2022.

j) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique e comprove o local e a obra onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse das sociedades recuperandas; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

RESPOSTA: Não existem bens em nome das recuperandas, efetuamos o gerenciamento da obra, subcontratando os empreiteiros.

k) Favor informar o cronograma de pagamento dos credores trabalhistas (classe I), especificando as datas de pagamento de cada parcela.

RESPOSTA: Conforme a previsão contida no item “6.2”, parágrafo 125 do nosso “PRJ” os credores trabalhistas deverão informar, por e-mail, a conta corrente por meio da qual será efetuado o pagamento da parcela correspondente ao seu crédito listado, tendo o primeiro pagamento já ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2019, e o último pagamento ocorrido em 26 de julho de 2019, tudo conforme descrito no item “4.1 – Credores Trabalhistas – Classe I”, do Plano de Recuperação Judicial, página 53, item “57”. Em 26/07/2019, as Recuperandas quitaram o pagamento dos créditos de todos os credores trabalhistas que indicaram os seus dados bancários tempestivamente, até 11/02/2019. Para aqueles credores que informaram os dados bancários após esta data, as Recuperandas informam que segue com o pagamento no mesmo fluxo do PRJ.

l) Favor apresentar os comprovantes dos pagamentos feitos em 2022 referente ao pagamento dos credores da Classe I, informando os credores que ainda não receberam e os respectivos motivos.

RESPOSTA: Não houve pagamento de credores trabalhistas no período indicado porque todos os credores existentes na data da AGC, que indicaram seus dados bancários, já foram quitados e os credores retardatários receberão na forma da cláusula 90 e 91, do item 4.4.1, do PRJ (fls. 14.027/14.122).

Rótulos de Linha	Soma de Total no Plano	Soma de Total Pago	Soma de Total Saldo devedor	Contagem de TOTAL GERAL
Habilitado	1.351.190,07	1.351.190,07	0,00	183
quitados				
não habilitado	271.473,10	0,00	271.473,10	111
com saldo				
Total Geral	1.622.663,17	1.351.190,07	271.473,10	294

Credor	Classe	Processo	Valor
ALDO DA SILVA MALAQUIAS	I	0031126-65.2020.8.19.0001	R\$ 48.709,19
ANA PAULA BARBOZA	I	0143226-31.2018.8.19.0001	R\$ 11.078,91
ANTONIO SOUSA CASTRO	I	0167595-55.2019.8.19.0001	R\$ 3.853,46
URBANO AMOEDO OLIVA	I	0246236-57.2019.8.19.0001	R\$ 346.370,60
INGRÍD BARBOSA	I	0149034-80.2019.8.19.0001	R\$ 120.155,26
ISIS GISELLE COSTA LOPES	I	0119790-09.2019.8.19.0001	R\$ 87.980,55
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DAMASO	I	0259954-58.2018.8.19.0001	R\$ 102.503,10
FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA	I	0324087-12.2018.8.19.0001	R\$ 72.180,10
JOSE CARLOS MORAES FARIAS	I	0230967-12.2018.8.19.0001	R\$ 44.968,18
DANIEL RODRIGUES MARTINS	I	0246545-49.2017.8.19.0001	R\$ 10.120,92
AMAURY DA SILVA CARDOSO	I	0278476-70.2017.8.19.0001	R\$ 121.006,37
GERALDO MARCELINO	I	0114533-37.2018.8.19.0001	R\$ 2.000,00
SANCHIO DA SILVA	I	0196318-21.2018.8.19.0001	R\$ 39.568,07
REINALDO PEREIRA LIMA	I	0168462-82.2018.8.19.0001	R\$ 21.236,90
BANCO SAFRA	III	0181297-39.2017.8.19.0001	R\$ 2.273.844,05
CLARO S.A.	III	0136036-51.2017.8.19.0001	R\$ 17.617,36
BRASIF S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	III	0116529-07.2017.8.19.0001	R\$ 659.523,50
AUCIOMAR CARLOS TEIXEIRA DE CERQUEIRA	III	0288140-28.2017.8.19.0001	R\$ 19.914,95
REOFICINA BRASIL	IV	0125646-17.2020.8.19.0001	R\$ 26.102,10

m) Tendo em vista o teor da decisão de fls. 15.643/15.644 e a informação prestada pelas recuperandas às fls. 15.766/15.768 acerca do início das negociações das cotas do F.I.I. na Bolsa de Valores, favor informar:

1. O(s) canal(is) de contato com o administrador do Fundo, para que os credores possam sanar suas dúvidas em relação às cotas e para que possam realizar o cadastro necessário para o recebimento de suas cotas.

RESPOSTA: Em razão do pedido da FRAM ADMINISTRADORA para deixar de Administrar o Fundo RCFA11, ocorreu no dia 30 de maio de 2020 uma assembleia que deliberou sobre a saída da FRAM, a aprovação das contas e a sua substituição pela TERRA INVESTIMENTOS, sendo estas matérias aprovadas por unanimidade, conforme Ata de Assembleia em anexo.

TERRA INVENSTIMENTO- Procurar Pedro Henrique Feres – (11) 3313 3145

2. O valor patrimonial total que foi integralizado ao FII, indicando se foi atingido o montante previsto no P.R.J. e justificando, caso ainda não tenha sido atingido tal montante;

RESPOSTA: Esclarecimentos prestados em e-mail enviado em 12/08/2019.

3. A quantidade de cotas que compõem o FII; valor de cada cota no ato da integralização e lançamento do FII; a quantidade de quotas distribuída para cada credor e a quantidade de quotas que permanece com as recuperandas, apresentando-se os documentos pertinentes.

RESPOSTA: O Fundo RCFA é composto de 11.678.533,19 (onze milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e três vírgula dezenove) cotas. O valor de cada cota no ato da integralização é de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos) sendo o mesmo valor no ato de lançamento. Importante frisar que o valor contido no contrato de constituição do Fundo RCFA, no valor de R\$ 1,00 (um real) é pro forma e reflete apenas ao contrato de constituição do fundo. Vale destacar, ainda, que o valor das cotas é volátil e varia de acordo com as variações do mercado e especulação de mercado. Com a nova administradora Terra, as cotas já foram regularizadas em nome de cada credor conforme documento anexado.

4. Apresentar a relação ATUALIZADA dos credores dos credores que já receberam as suas cotas no FII.

RESPOSTA: Todos os credores tiveram suas cotas lançadas pelo Administrador do Fundo conforme documento anexado. (documento não anexado pelas Recuperandas)

5. Apresentar a relação ATUALIZADA dos credores que ainda não realizaram os cadastros necessários para o recebimento de suas cotas no FII.

RESPOSTA: As cotas já estão lançadas em nome de todos os Credores.

6. Caso esteja pendente a integralização de algum ativo ao FII, favor especificar qual o ativo pendente, a razão da pendência e o prazo estimado para a sua solução, informando também as medidas que vêm sendo tomadas para a efetivação da integralização.

RESPOSTA: Todas as integralizações já foram concluídas, restando apenas o registro na Junta comercial de São Paulo do contrato social da SPE SISTEMA FACIL RIO DE JANEIRO li onde consta a integralização de 20% do seu capital ao Fundo feito pela RCFA. Devido à pandemia o novo contrato social com a incorporação do Fundo ainda esta em fase de registro.

7. Diante de dúvidas por parte dos credores, favor detalhar o procedimento a ser seguido pelos mesmos para que possam liquidar suas cotas do F.I.I, informando qual o valor de mercado das cotas, disponibilizando eventuais formulários necessários para preenchimento.

RESPOSTA: Os credores que optarem por comercializar/vender as suas cotas deverão, procurar a Administradora TERRA e solicitar sua transferência para uma corretora de valores de sua preferência, cumprindo as formalidades exigidas pela B3 (Bolsa

de valores). O valor de mercado varia diariamente, podendo o cotista acessar o site da bolsa de valores e consultar o valor da cota do fundo RCFA11.

8. Tendo em vista as informações divulgadas pelo gestor do FII RCFA11 quanto ao não pagamento de dividendos aos quotistas, favor esclarecer as razões desse não pagamento e se há previsão de início de pagamento, indicando ainda a destinação econômica que vem sendo dada aos imóveis incorporados (venda, locação), bem como a vacância, em caso de locação.

RESPOSTA: Os imóveis foram colocados à venda após aprovação do Administrador e o produto da venda destes imóveis está sendo direcionado para o Fundo.

n) Favor informar se as dações em pagamento das garantias em favor do Banco do Brasil (classe II) já foram concluídas, indicando as eventuais pendências e fornecendo os documentos comprobatórios pertinentes às dações efetivadas e às dações pendentes.

RESPOSTA: A RCFA protocolou junto ao 9º Registro de Imóveis os officios retificados pelo cartório do juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, estando apontando a pendência de recolhimento de ITBI para que o RGI possa concluir esta operação de Transferência de Propriedade por Dação em Pagamento. Como não era possível o cumprimento de tais pendências de forma unilateral, a RCFA peticionou ao juízo da Recuperação Judicial acerca da dificuldade de se transferir e da recalcitrância do credor Banco do Brasil.

o) Favor informar qual impacto da decisão proferida nos autos do AREsp nº 1.811.293/RJ em relação ao cumprimento do PRJ?

RESPOSTA: No momento, não é possível estimar as consequências do provimento do recurso do BB, sobretudo porque o banco pede a nulidade de cláusulas em que há supressão de garantia real e fidejussória e, como se sabe, não houve supressão de garantias reais, apenas a dação em pagamento dos ativos que foram gravados com ônus reais (hipoteca e penhor) em favor do próprio banco. Para maiores detalhes, recomendamos a leitura da nota técnica elaborada pro prof. Mareio Souza Guimarães, às fls. 20523 dos autos principais.

p) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas dos últimos 3 (três) meses.

RESPOSTA:

Empresa	Índice	mai/22	jun/22	jul/22
DEL 14	Margem Bruta	71,30	71,30	71,30
DEL 14	Margem Líquida	515,55	515,55	515,55
DEL 10	Margem Bruta	0,00	0,00	0,00
DEL 10	Margem Líquida	0,00	0,00	0,00
DEL 11	Margem Bruta	0,00	0,00	0,00
DEL 11	Margem Líquida	0,00	0,00	0,00
DEL 15	Margem Bruta	0,00	0,00	0,00
DEL 15	Margem Líquida	0,00	0,00	0,00
La Sete	Margem Bruta	100,00	100,00	100,00
La Sete	Margem Líquida	-2.122,55	-2.122,55	-2.122,55
Toscanini	Margem Bruta	0,00	0,00	0,00
Toscanini	Margem Líquida	0,00	0,00	0,00
Lagoa Santa	Margem Bruta	0,00	0,00	0,00
Lagoa Santa	Margem Líquida	0,00	0,00	0,00
RCFA	Margem Bruta	-41,87	-41,87	-41,87
RCFA	Margem Líquida	-1.075,34	-1.075,34	-1.075,34
SPE MG 01	Margem Bruta	0,00	0,00	0,00
SPE MG 01	Margem Líquida	0,00	0,00	0,00

q) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo dos últimos 3 (três) meses.

RESPOSTA:

Empresa	Índice	mai/22	jun/22	jul/22
DEL 14	Part. Capital Terceiros	-0,04	-0,04	-0,04
DEL 14	Endividamento Curto Prazo	0,10	0,10	0,10
DEL 14	Endividamento Longo Prazo	0,96	0,96	0,96
DEL 10	Part. Capital Terceiros	0,09	0,09	0,05
DEL 10	Endividamento Curto Prazo	0,25	0,25	0,03
DEL 10	Endividamento Longo Prazo	1,09	1,09	1,05
DEL 11	Part. Capital Terceiros	-0,29	-0,29	-0,29
DEL 11	Endividamento Curto Prazo	0,01	0,01	0,01
DEL 11	Endividamento Longo Prazo	0,71	0,71	0,71
DEL 15	Part. Capital Terceiros	0,24	0,24	0,24
DEL 15	Endividamento Curto Prazo	0,51	0,51	0,51
DEL 15	Endividamento Longo Prazo	1,24	1,24	1,24
La Sete	Part. Capital Terceiros	1,11	1,11	1,11
La Sete	Endividamento Curto Prazo	0,12	0,12	0,12
La Sete	Endividamento Longo Prazo	2,11	2,11	2,11
Toscanini	Part. Capital Terceiros	1,77	1,77	1,77
Toscanini	Endividamento Curto Prazo	0,22	0,22	0,22
Toscanini	Endividamento Longo Prazo	2,77	2,77	2,77
Lagoa Santa	Part. Capital Terceiros	1,70	1,70	1,70
Lagoa Santa	Endividamento Curto Prazo	0,13	0,13	0,13
Lagoa Santa	Endividamento Longo Prazo	2,70	2,70	2,70
RCFA	Part. Capital Terceiros	-0,56	-0,56	-0,56
RCFA	Endividamento Curto Prazo	0,09	0,09	0,09
RCFA	Endividamento Longo Prazo	0,44	0,44	0,44
SPE MG 01	Part. Capital Terceiros	6,13	6,13	5,09
SPE MG 01	Endividamento Curto Prazo	0,49	0,49	0,50
SPE MG 01	Endividamento Longo Prazo	6,13	6,13	6,09

r) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral dos últimos 3 (três) meses.

RESPOSTA:

Empresa	Índice	mai/22	jun/22	jul/22
DEL 14	Liquidez Corrente	3,57	3,57	3,57
DEL 14	Liquidez Seca	1,69	1,69	1,69
DEL 14	Liquidez Geral	0,96	0,96	0,96
DEL 10	Liquidez Corrente	1,18	1,18	1,18
DEL 10	Liquidez Seca	1,18	1,18	1,18
DEL 10	Liquidez Geral	1,09	1,09	1,09
DEL 11	Liquidez Corrente	69,00	69,00	69,00
DEL 11	Liquidez Seca	4,31	4,31	4,31
DEL 11	Liquidez Geral	0,71	0,71	0,71
DEL 15	Liquidez Corrente	2,43	2,43	2,43
DEL 15	Liquidez Seca	0,00	0,00	0,00
DEL 15	Liquidez Geral	1,24	1,24	1,24
La Sete	Liquidez Corrente	3,74	3,74	3,74
La Sete	Liquidez Seca	1,45	1,45	1,45
La Sete	Liquidez Geral	2,11	2,11	2,11
Toscanini	Liquidez Corrente	0,32	0,32	0,32
Toscanini	Liquidez Seca	0,32	0,32	0,32
Toscanini	Liquidez Geral	2,77	2,77	2,77
Lagoa Santa	Liquidez Corrente	0,24	0,24	0,24
Lagoa Santa	Liquidez Seca	0,24	0,24	0,24
Lagoa Santa	Liquidez Geral	2,70	2,70	2,70
RCFA	Liquidez Corrente	0,92	0,92	0,92
RCFA	Liquidez Seca	0,32	0,32	0,32
RCFA	Liquidez Geral	0,44	0,44	0,44
SPE MG 01	Liquidez Corrente	12,43	12,43	12,43
SPE MG 01	Liquidez Seca	0,00	0,00	0,00
SPE MG 01	Liquidez Geral	6,13	6,13	6,13

s) Favor informar qual o passivo tributário das recuperandas e como as mesmas pretendem compatibilizar o pagamento dos mesmos com o cumprimento do PRJ.

RESPOSTA: Estamos realizando os levantamentos necessários para posterior retorno.

13. Em relação à documentação contábil, as Recuperandas apresentaram as informações solicitadas pela Administração Judicial referentes aos meses de maio a julho de 2022 (**Doc. nº 02**), cujas informações seguem abaixo sintetizadas pela Equipe Contábil da A.J.:

**ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DAS RECUPERANDAS DO GRUPO
DOMINUS – EM REAIS (R\$)
PERÍODO: MAIO/22 A JULHO/22**

14. Observação: Ao analisar a documentação enviada, a recuperanda RCFA Engenharia apresentou DRE de julho a setembro com periodicidade acumulada. Dessa forma fez-se necessário a segregação da análise. As demais recuperandas do grupo apresentaram DRE's (Demonstração de Resultados do Exercício) com periodicidade acumulada. Informamos também que a recuperanda Dominus 14 apresentou balanço patrimonial de janeiro/2022 com diferença entre o total do ativo e do passivo. Analisamos também que o balanço patrimonial da recuperanda Lagoa Santa apresenta valores idênticos no ativo e passivo e diante dessa situação atípica se faz necessário o questionamento junto ao Grupo RCFA para confirmar se essa informação procede.

RECUPERANDA: RCFA ENGENHARIA

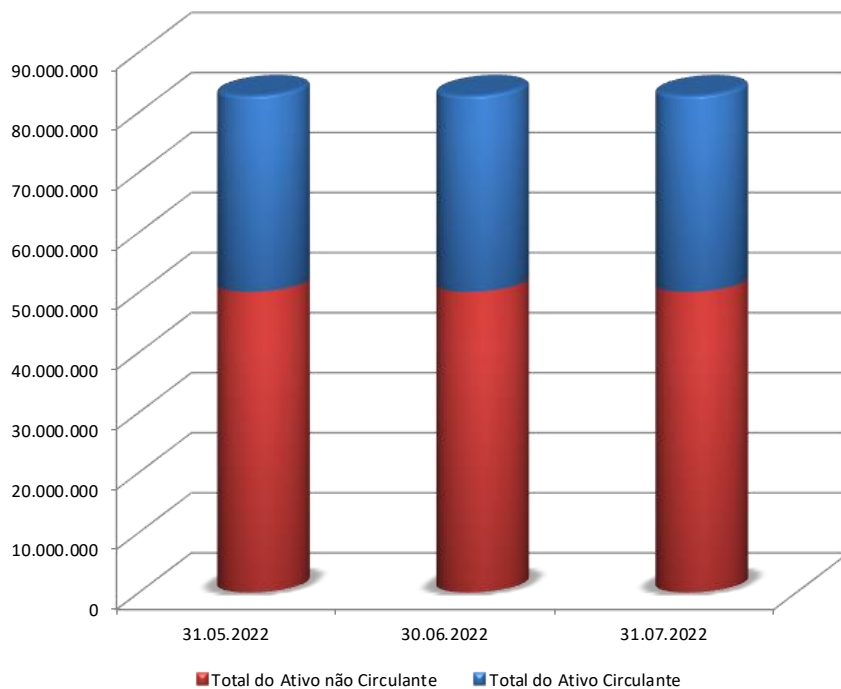
ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL

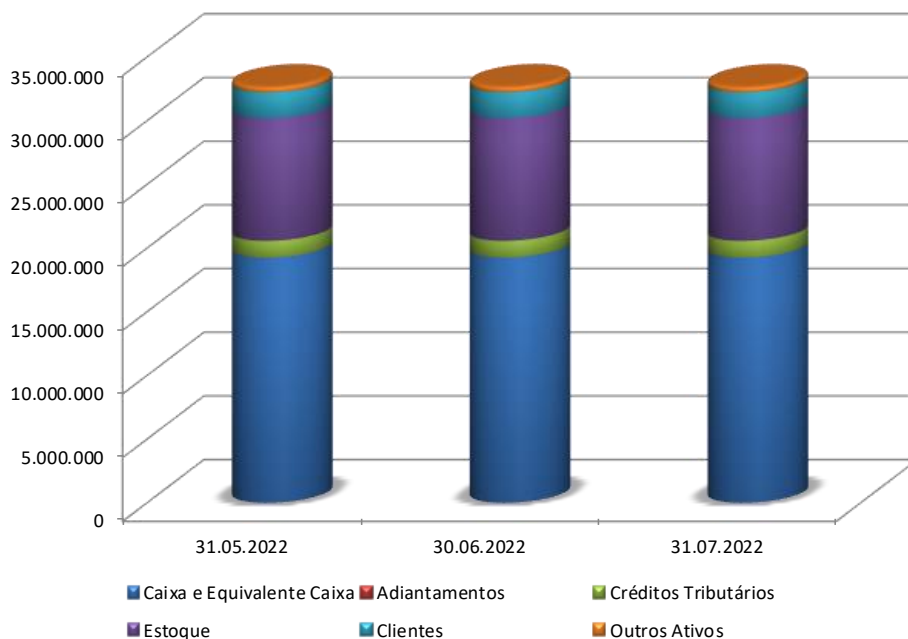
RCFA Engenharia

	Em R\$		
ATIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Caixa e Equivalente Caixa	19.246.695	19.246.688	19.246.688
Clientes	2.015.792	2.022.383	2.015.675
Adiantamentos	4.759	4.759	4.759
Créditos Tributários	1.308.122	1.308.122	1.308.122
Outros Ativos	421.588	421.588	421.571
Estoque	9.638.431	9.638.431	9.638.431
Total do Ativo Circulante	32.635.387	32.641.971	32.635.246
Créditos tributários não circulante	10.190.803	10.190.803	10.190.803
Outros Créditos	7.084.552	7.080.559	7.073.703
Adiantamento para futuro aumento de capital	6.499.183	6.499.183	6.499.183
Redução de capital	3.382.455	3.382.455	3.382.455
Outros ativos não circulantes	168.967	168.967	168.967
Investimento	22.750.681	22.750.681	22.750.681
Imobilizado	9.475	9.024	8.573
Total do Ativo não Circulante	50.086.116	50.081.671	50.074.364
Total do Ativo	82.721.503	82.723.642	82.709.610

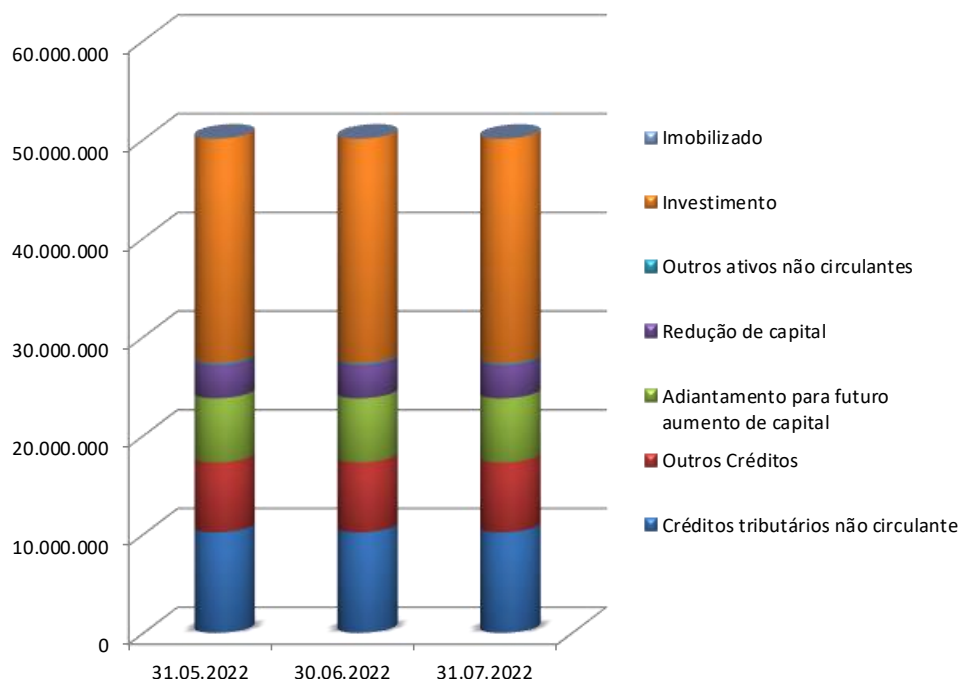
EVOLUÇÃO DO ATIVO



COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



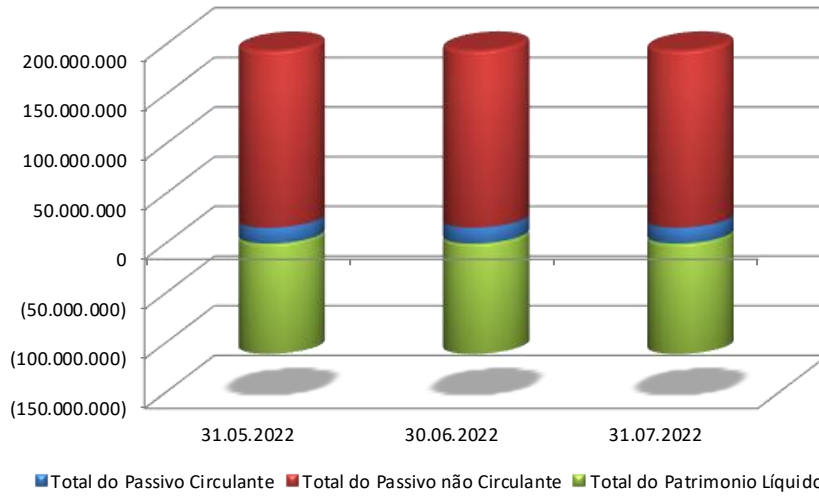
COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



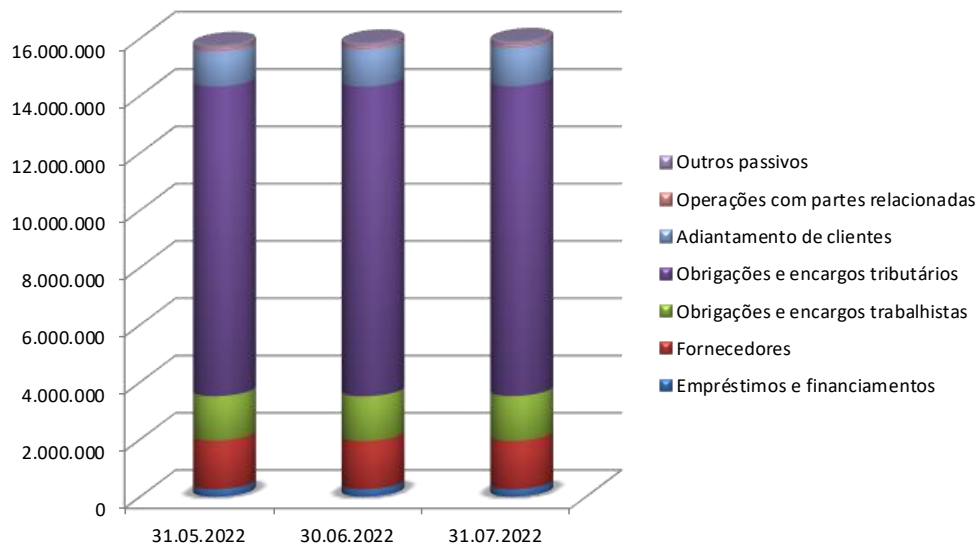
PASSIVO

PASSIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
<i>Em R\$</i>			
Empréstimos e financiamentos	259.732	259.732	259.732
Fornecedores	1.697.869	1.686.304	1.689.453
Obrigações e encargos trabalhistas	1.552.425	1.558.521	1.564.616
Obrigações e encargos tributários	10.807.531	10.812.101	10.815.564
Adiantamento de clientes	1.238.968	1.325.834	1.364.114
Operações com partes relacionadas	84.701	84.701	84.701
Outros passivos	95.707	96.435	97.163
Total do Passivo Circulante	15.736.933	15.823.628	15.875.343
Empréstimos e financiamentos não circulante	48.107.710	48.107.710	48.107.710
Obrigações tributárias	2.550.806	2.550.806	2.550.806
Operações com partes relacionadas	98.119.169	98.119.169	98.119.169
Obrigações com participantes em SCP (Conta C)	3.150.756	3.150.756	3.150.756
Provisão para perdas em investimentos	17.843.670	17.843.670	17.843.670
Provisões para contingências (Trabalhista)	378.063	378.063	378.063
Outros Passivos não circulante	7.908.363	7.908.363	7.908.363
Total do Passivo não Circulante	178.058.536	178.058.536	178.058.536
Capital social	1.080.000	1.080.000	1.080.000
Prejuízos acumulados	(112.153.966)	(112.238.522)	(112.304.270)
Total do Patrimônio Líquido	(111.073.966)	(111.158.522)	(111.224.270)
Total do Passivo	82.721.503	82.723.642	82.709.610

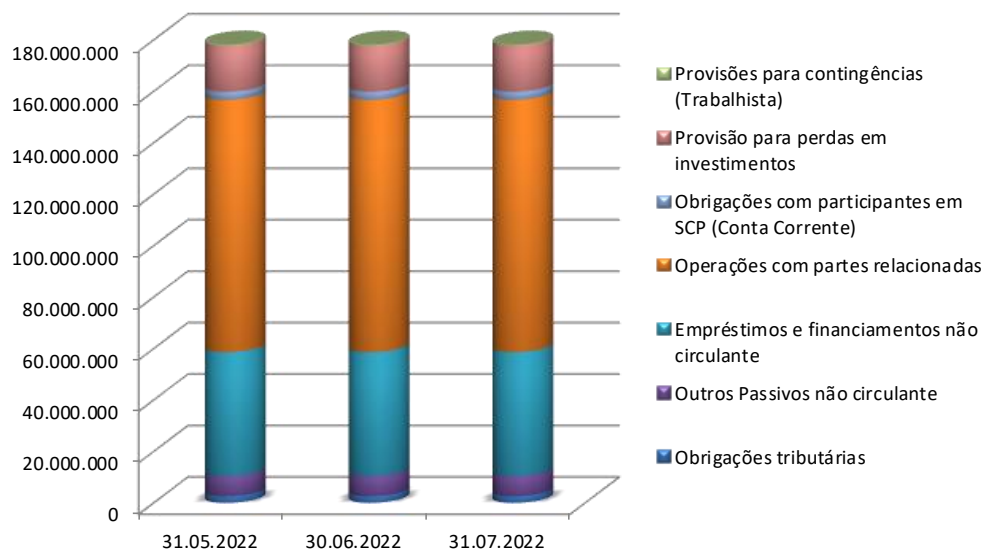
EVOLUÇÃO DO PASSIVO



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



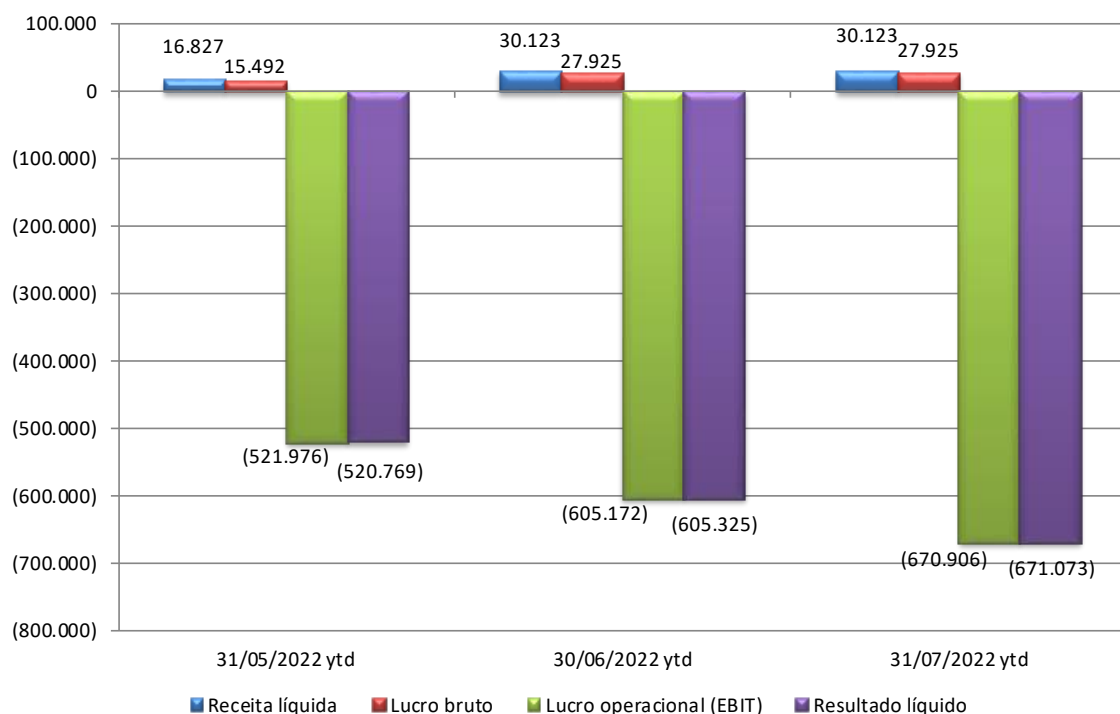
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – MAIO/22 A JULHO/22 – PERÍODO ACUMULADO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RCFA Engenharia

	Em R\$		
	31/05/2022 ytd	30/06/2022 ytd	31/07/2022 ytd
Receita bruta de vendas	16.827	30.123	30.123
Deduções da receita	0	0	0
Receita líquida	16.827	30.123	30.123
Custo dos produtos vendidos	(1.335)	(2.199)	(2.199)
Lucro bruto	15.492	27.925	27.925
Margem bruta %	92%	93%	93%
Despesas com pessoal	(87.012)	(105.705)	(102.653)
Despesas gerais/administrativas	(450.456)	(527.391)	(596.177)
Despesas tributárias	0	0	0
Outras Receitas Operacionais	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	(521.976)	(605.172)	(670.906)
Margem EBIT %	-3102%	-2009%	-2227%
Resultado financeiro líquido	1.207	(154)	(168)
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0
Resultado líquido	(520.769)	(605.325)	(671.073)
Margem líquida %	-3095%	-2009%	-2228%

ANÁLISE GRÁFICA



RECUPERANDA: DOMINUS 10

ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL

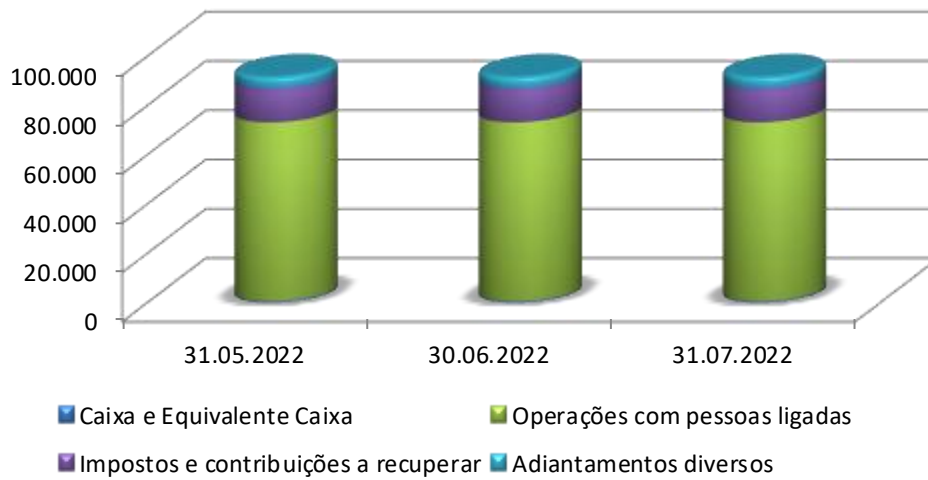
Dominus 10

	<i>Em R\$</i>		
ATIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Caixa e Equivalente Caixa	680	680	680
Operações com pessoas ligadas	72.440	72.440	72.440
Adiantamentos diversos	4.429	4.429	4.429
Impostos e contribuições a recuperar	13.901	13.901	13.901
Total do Ativo Circulante	91.451	91.451	91.451
Partes Relacionadas	4.398.656	4.398.656	4.398.656
Total do Ativo não Circulante	4.398.656	4.398.656	4.398.656
Total do Ativo	4.490.107	4.490.107	4.490.107

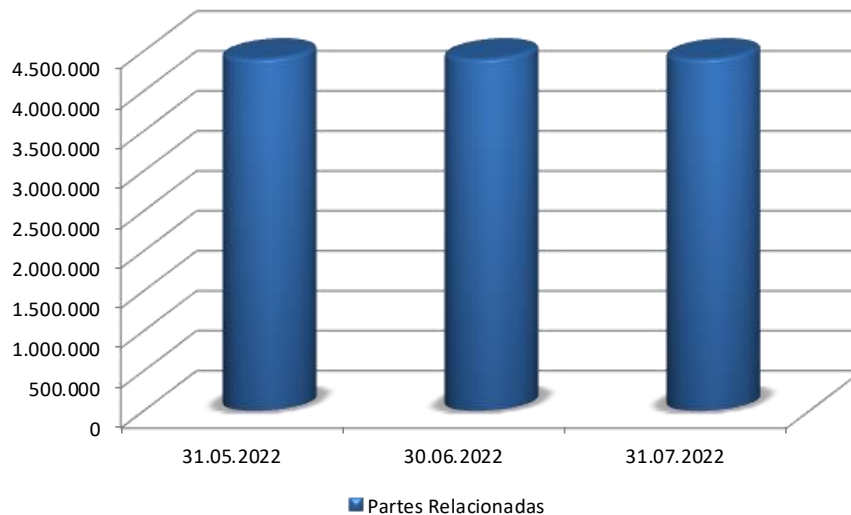
EVOLUÇÃO DO ATIVO



COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



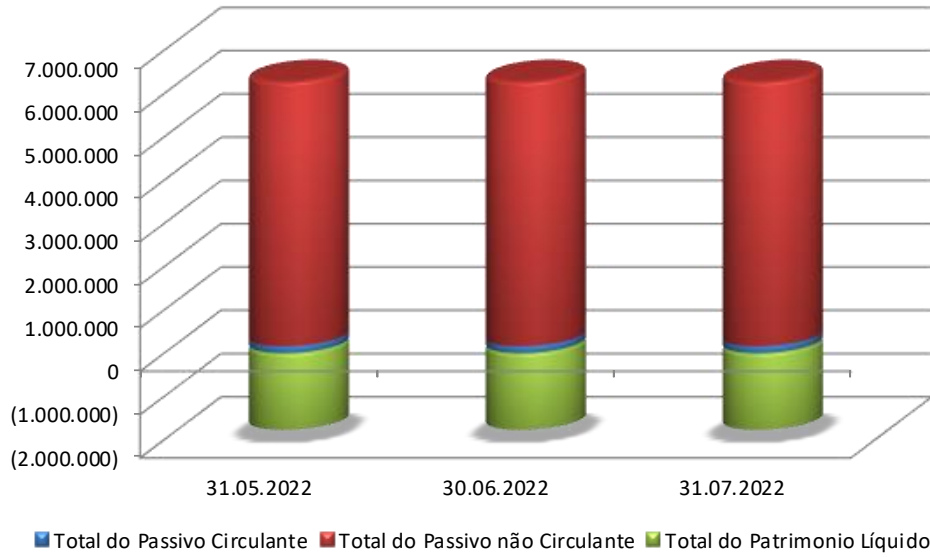
COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



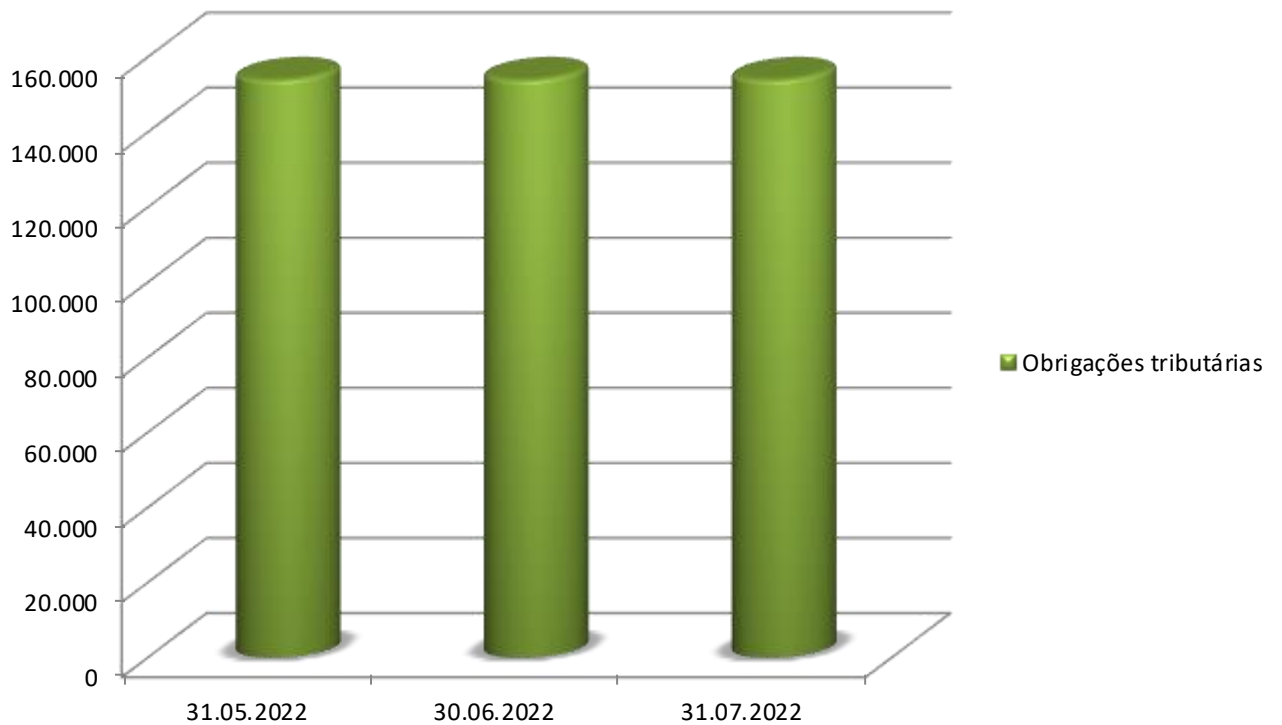
PASSIVO

PASSIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Fornecedores	2.491	2.491	2.491
Obrigações tributárias	153.954	153.954	153.954
Total do Passivo Circulante	156.445	156.445	156.445
Empréstimos e Financiamentos	5.871.108	5.871.108	5.871.108
Adiantamento para futuro aumento de capital	20.150	20.150	20.150
Fornecedores concursal diversos	50.395	50.395	50.395
Distrato a Pagar Concursal	163.177	163.177	163.177
Total do Passivo não Circulante	6.104.831	6.104.831	6.104.831
Capital social	1.704.542	1.704.542	1.704.542
Prejuízos acumulados	(3.475.711)	(3.475.711)	(3.475.711)
Total do Patrimônio Líquido	(1.771.169)	(1.771.169)	(1.771.169)
Total do Passivo	4.490.107	4.490.107	4.490.107

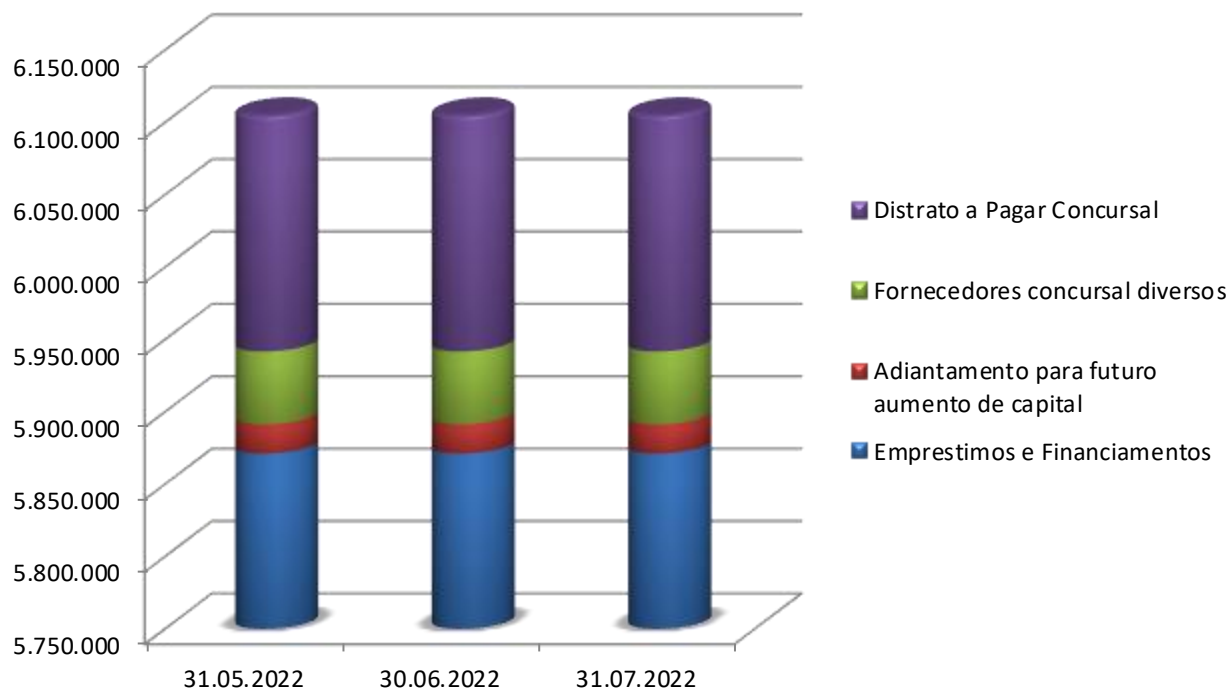
EVOLUÇÃO DO PASSIVO



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dominus 10

	<i>Em R\$</i>		
	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Receita bruta de vendas	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0
Receita líquida	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0
Margem EBIT %	-	-	-
Resultado financeiro líquido	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0
Resultado líquido	0	0	0
Margem líquida %	-	-	-

RECUPERANDA: DOMINUS 11

ATIVO

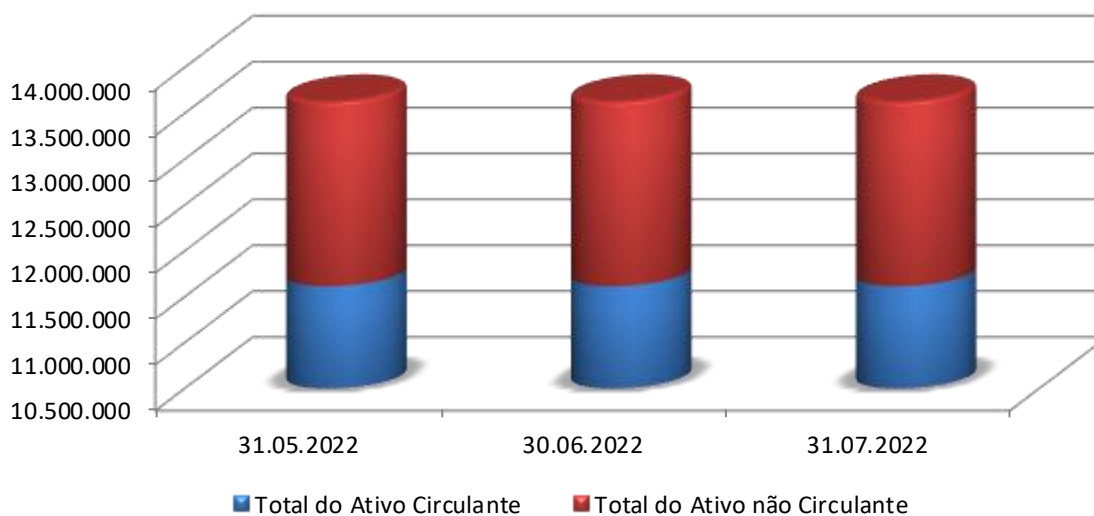
BALANÇO PATRIMONIAL

Dominus 11

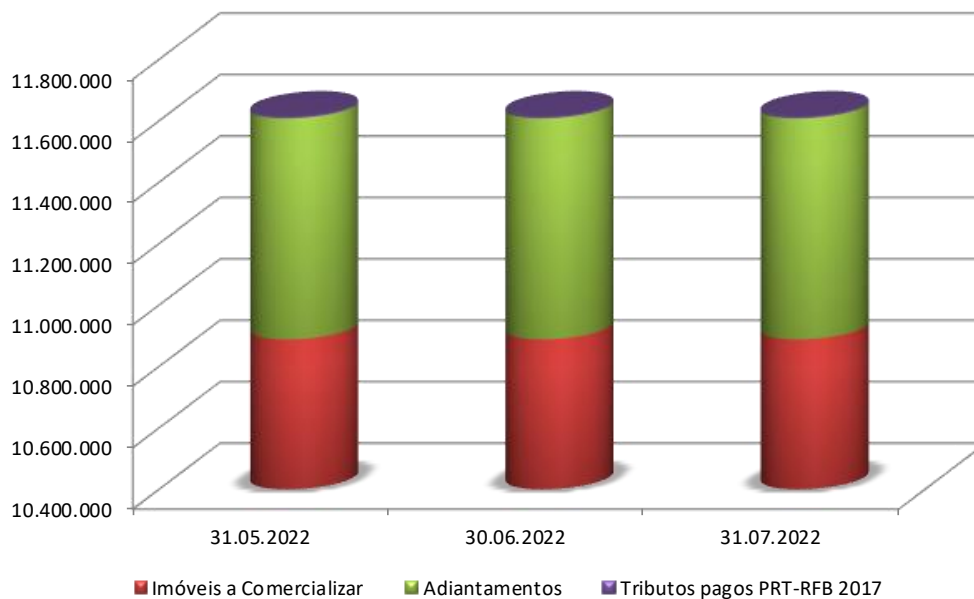
Em R\$

ATIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Imóveis a Comercializar	10.887.689	10.887.689	10.887.689
Adiantamentos	720.000	720.000	720.000
Tributos pagos PRT-RFB 2017	5.897	5.897	5.897
Total do Ativo Circulante	11.613.587	11.613.587	11.613.587
Partes relacionadas	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	13.000	13.000	13.000
Total do Ativo não Circulante	2.013.000	2.013.000	2.013.000
Total do Ativo	13.626.587	13.626.587	13.626.587

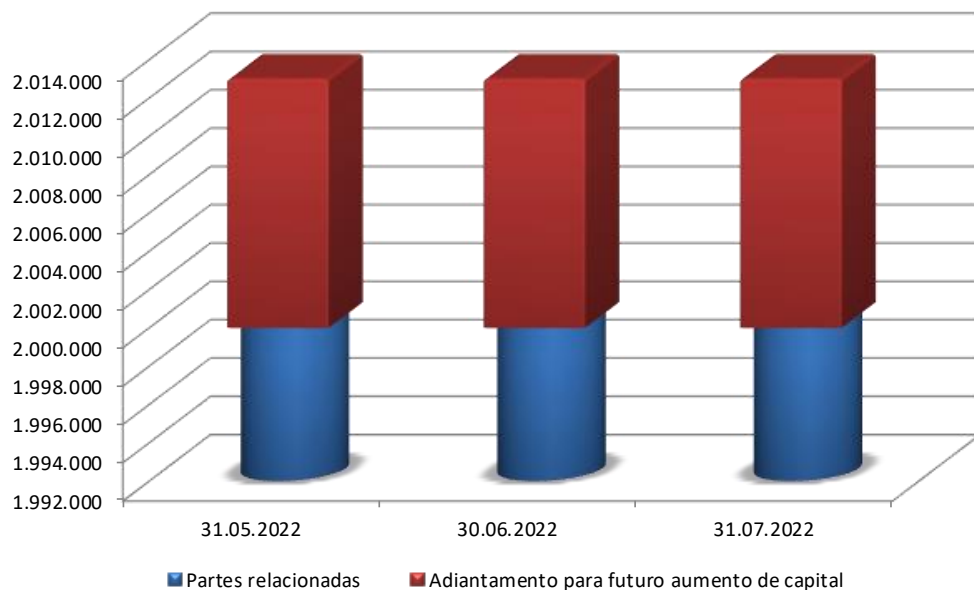
EVOLUÇÃO DO ATIVO



COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



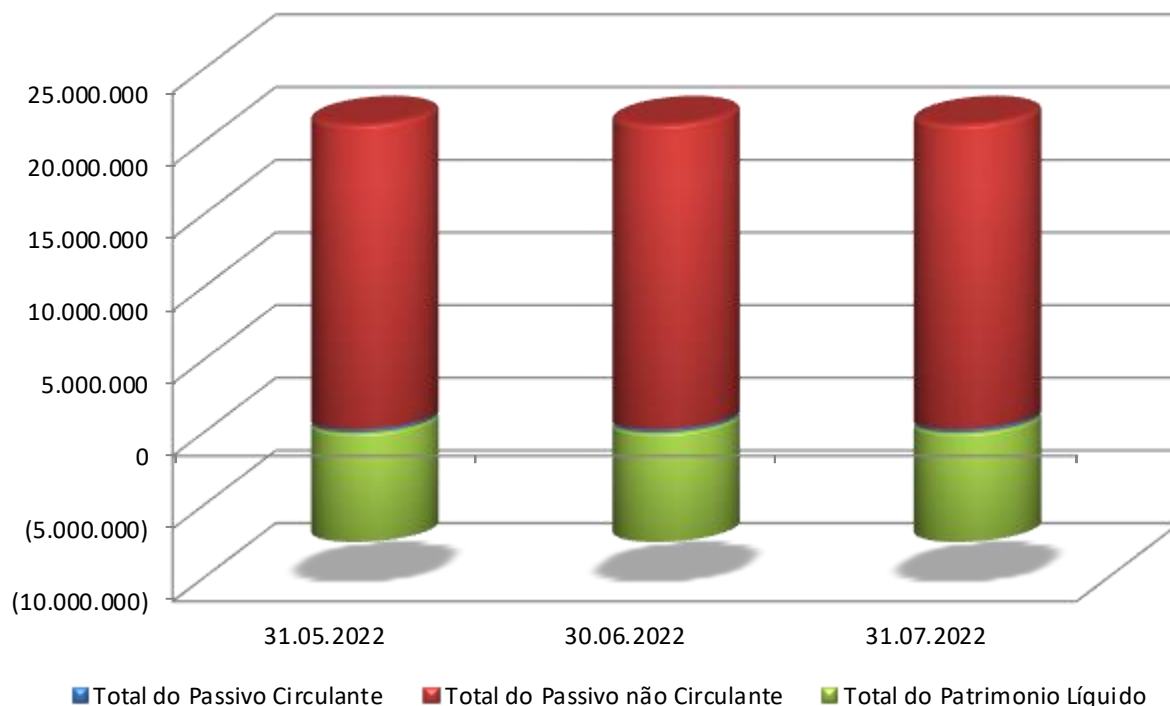
COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



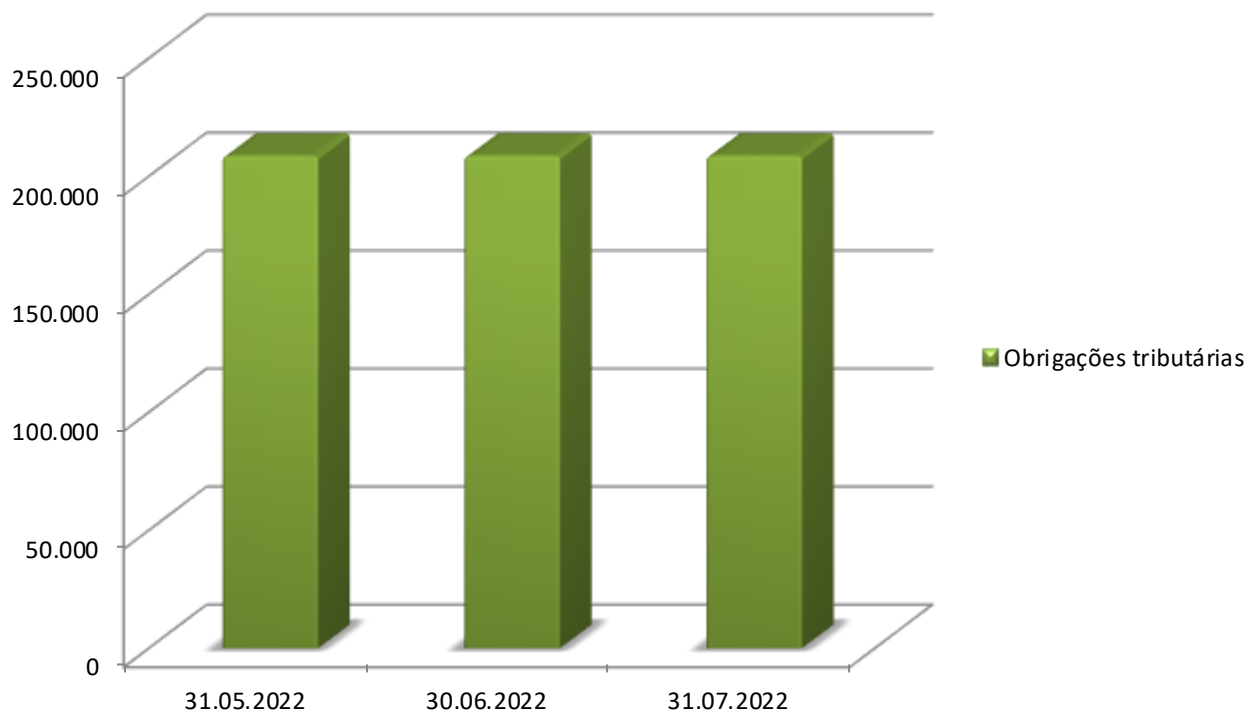
PASSIVO

	<i>Em R\$</i>		
PASSIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Obrigações tributárias	208.654	208.654	208.654
Total do Passivo Circulante	208.654	208.654	208.654
Fornecedores	24.845	24.845	24.845
Partes relacionadas	2.181.689	2.181.689	2.181.689
Adiantamento para futuro aumento de capital	365.526	365.526	365.526
Obrigações com aquisição de imóveis	12.621.227	12.621.227	12.621.227
Empréstimos e financiamentos	5.759.899	5.759.899	5.759.899
Total do Passivo não Circulante	20.953.185	20.953.185	20.953.185
Capital social	1.598.475	1.598.475	1.598.475
Resultado de exercício	(9.133.727)	(9.133.727)	(9.133.727)
Total do Patrimonio Líquido	(7.535.252)	(7.535.252)	(7.535.252)
Total do Passivo	13.626.587	13.626.587	13.626.587

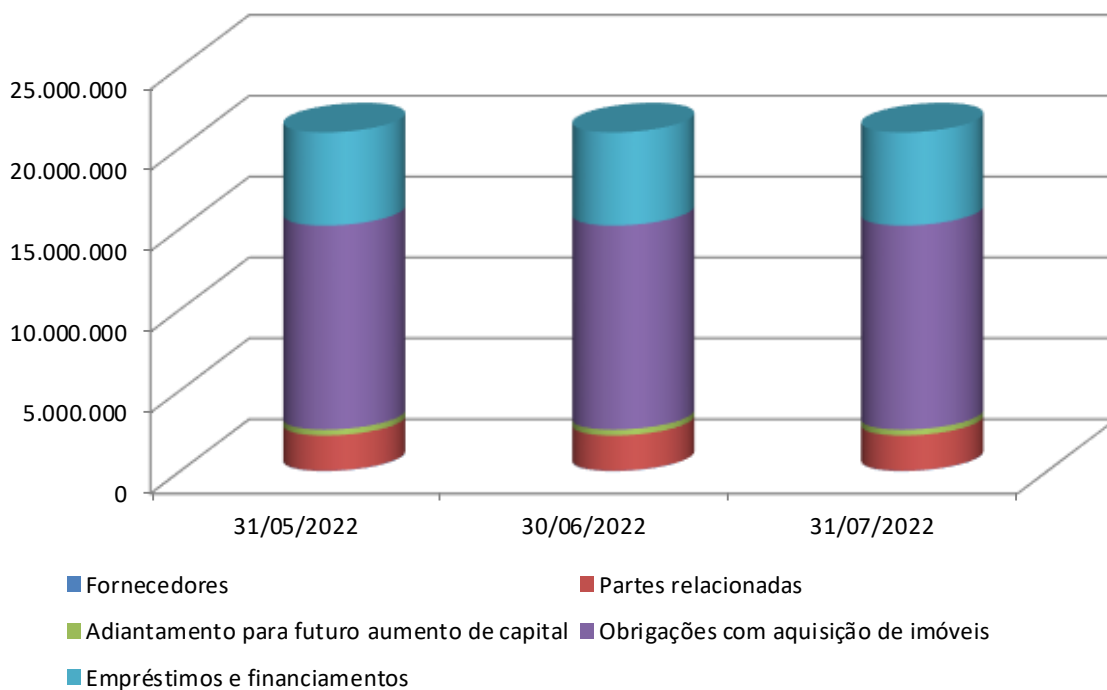
EVOLUÇÃO DO PASSIVO



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dominus 11

	<i>Em R\$</i>		
	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Receita bruta de vendas	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0
Receita líquida	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0
Margem EBIT %	-	-	-
Resultado financeiro líquido	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0
Resultado líquido	0	0	0
Margem líquida %	-	-	-

RECUPERANDA: DOMINUS 14

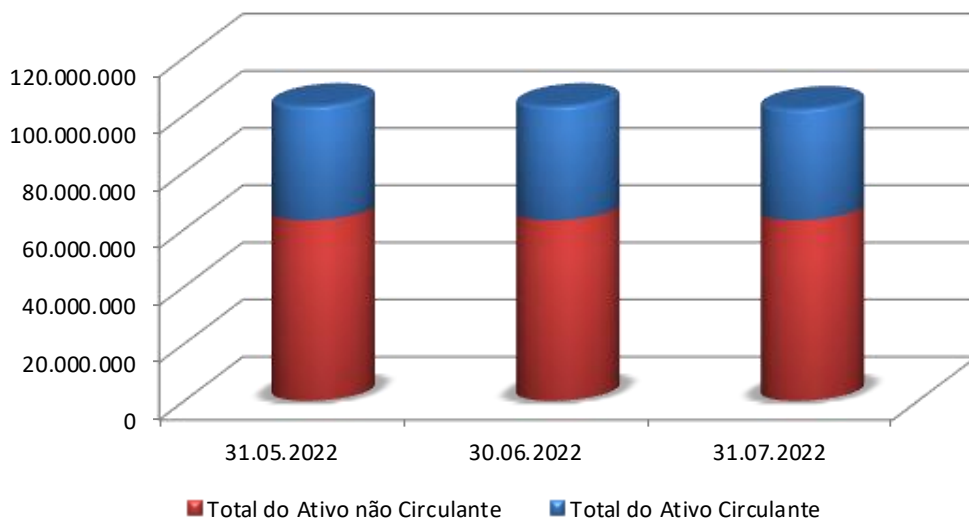
ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL

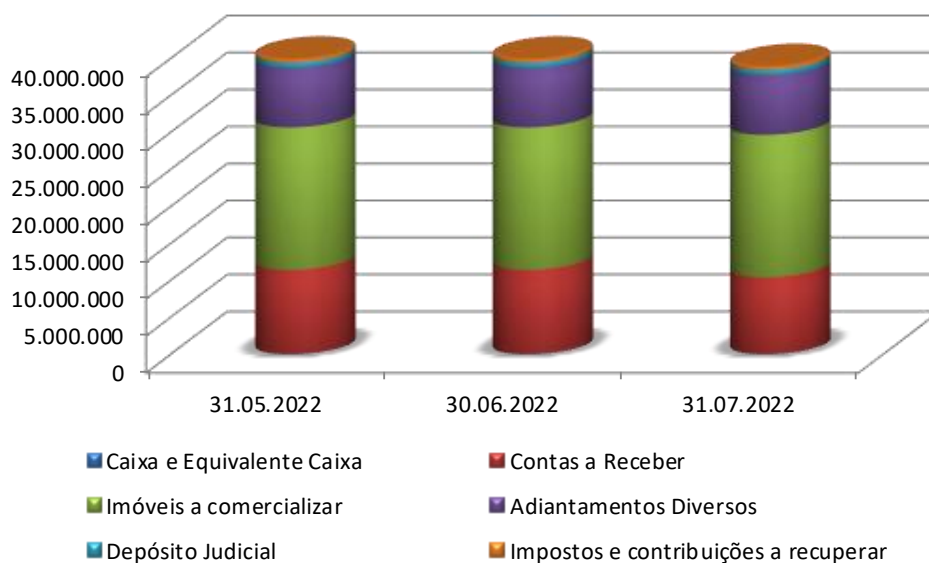
Dominus 14

	<i>Em R\$</i>		
ATIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Caixa e Equivalente Caixa	71.301	71.301	74.353
Contas a Receber	11.324.366	11.324.366	10.324.759
Imóveis a comercializar	19.273.107	19.273.107	19.273.107
Adiantamentos Diversos	8.016.583	8.016.583	8.016.583
Depósito Judicial	763.437	763.437	763.437
Impostos e contribuições a recuperar	412.514	412.514	412.514
Total do Ativo Circulante	39.861.308	39.861.308	38.864.753
Partes Relacionadas	63.138.266	63.138.266	63.138.266
Total do Ativo não Circulante	63.138.266	63.138.266	63.138.266
Total do Ativo	102.999.574	102.999.574	102.003.019

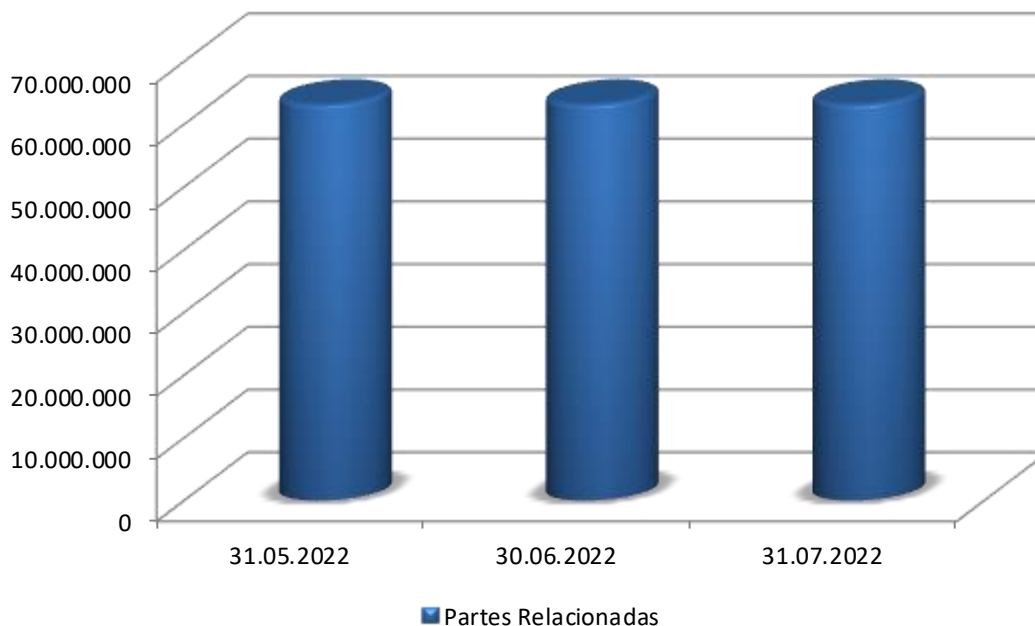
EVOLUÇÃO DO ATIVO



COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



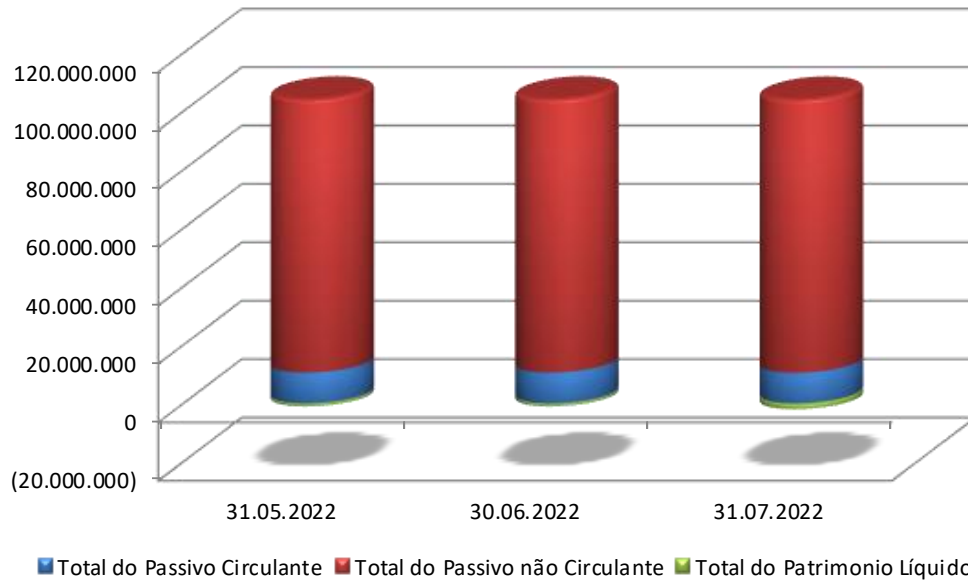
COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



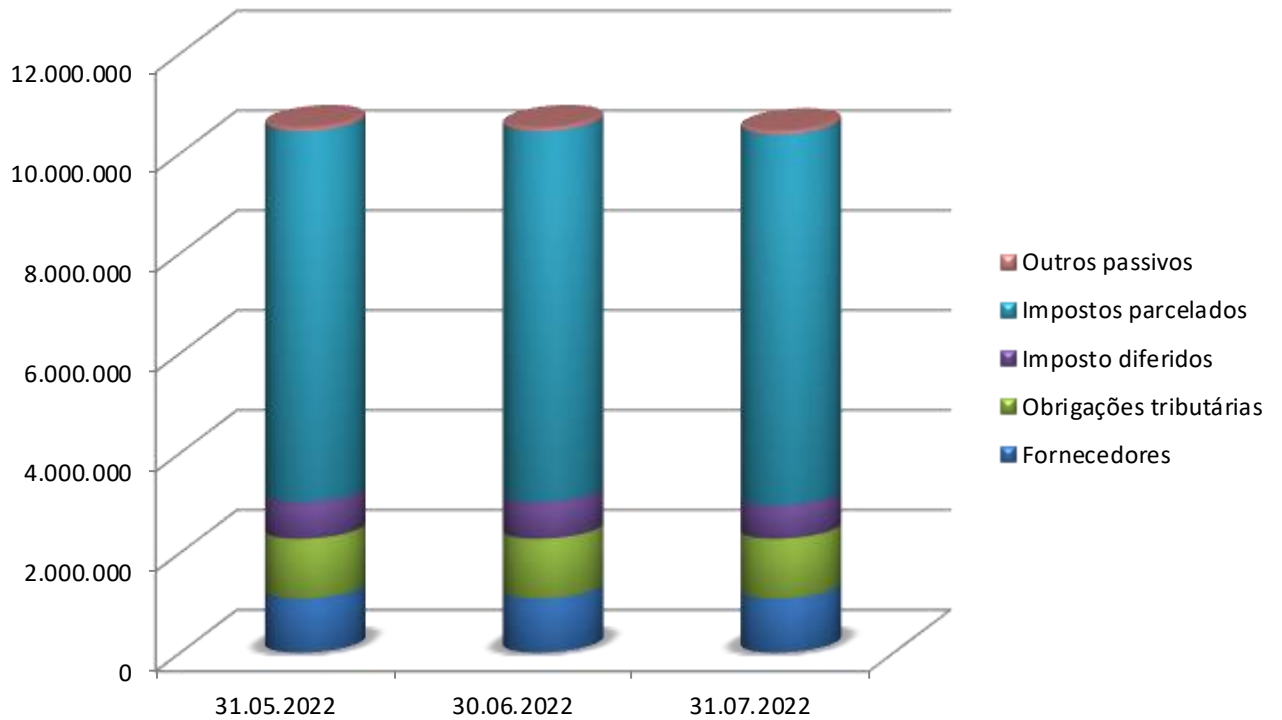
PASSIVO

PASSIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Fornecedores	1.085.442	1.085.442	1.085.442
Obrigações tributárias	1.193.561	1.193.561	1.193.561
Imposto diferidos	738.130	738.130	670.856
Impostos parcelados	7.419.404	7.419.404	7.419.404
Outros passivos	71.854	71.854	71.854
Total do Passivo Circulante	10.508.390	10.508.390	10.441.116
Empréstimos e financiamentos bancários	79.437.355	79.437.355	79.437.355
Obrigações tributárias	22.830	22.830	22.830
Partes relacionadas	5.691.602	5.691.602	5.691.602
Fornecedores concursal	6.293.971	6.293.971	6.293.971
Contratos a pagar concursal	887.338	887.338	887.338
Distratos a pagar concursal	1.198.705	1.198.705	1.198.705
Total do Passivo não Circulante	93.531.801	93.531.801	93.531.801
Capital social	710.030	710.030	710.030
Prejuízos acumulados	(1.750.647)	(1.750.647)	(2.679.928)
Total do Patrimônio Líquido	(1.040.617)	(1.040.617)	(1.969.898)
Total do Passivo	102.999.574	102.999.574	102.003.019

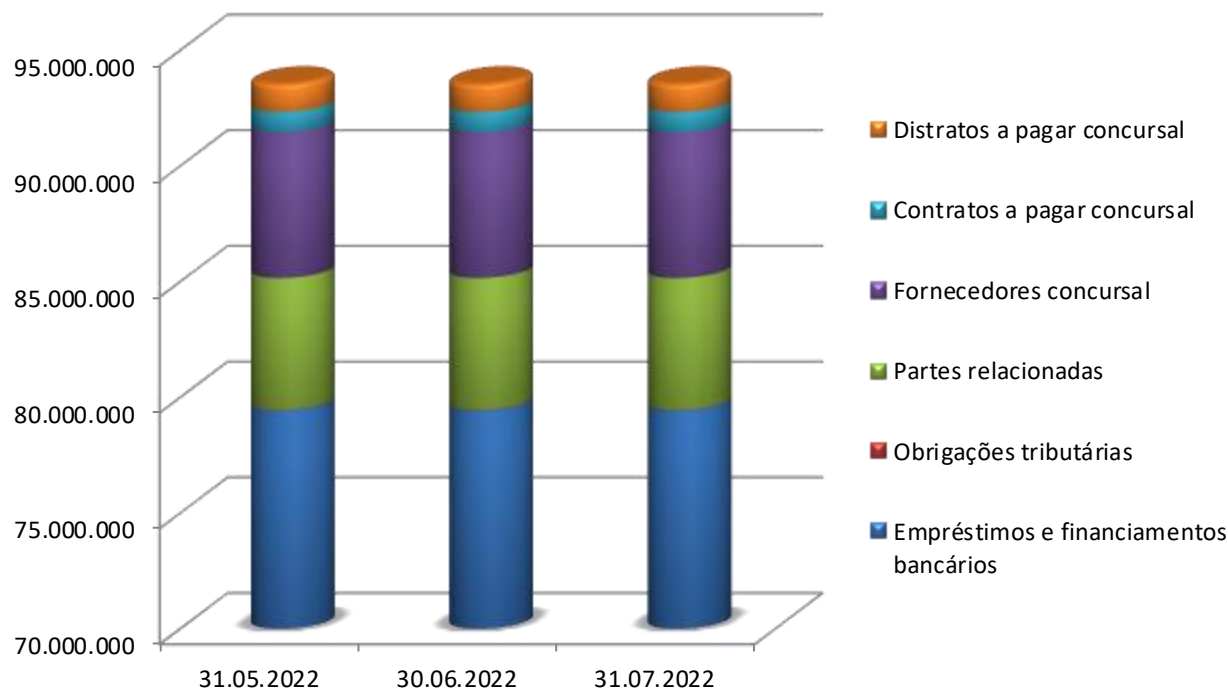
EVOLUÇÃO DO PASSIVO



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



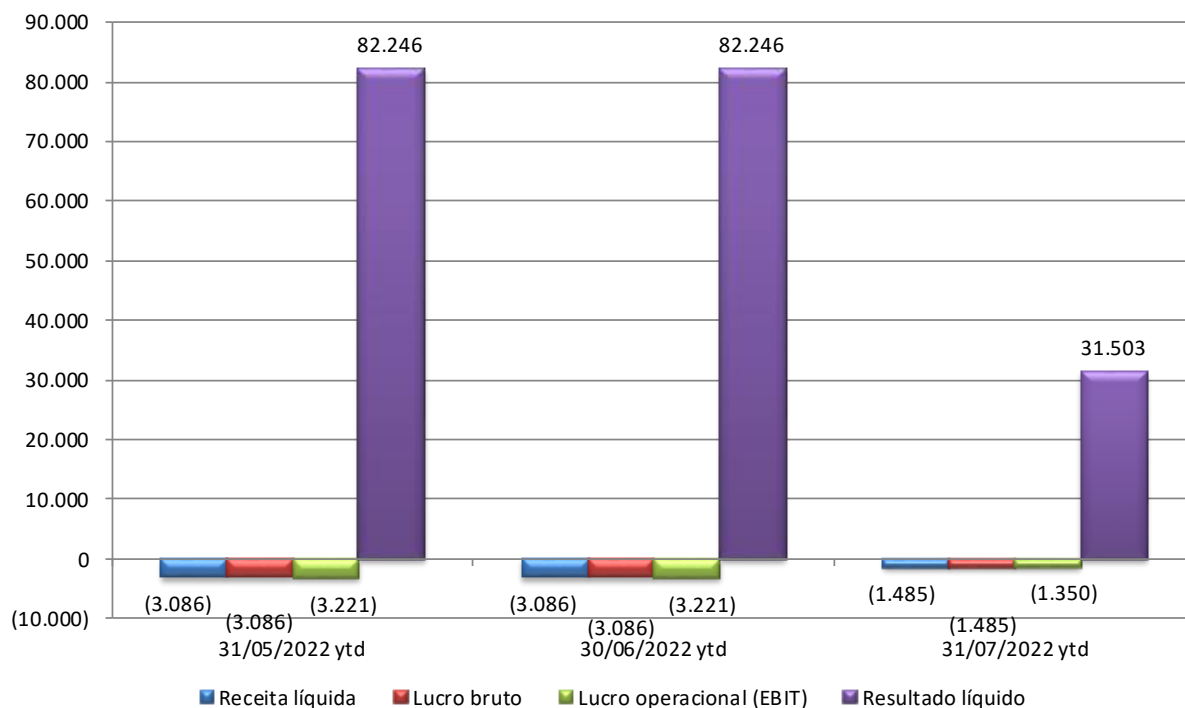
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dominus 14

	Em R\$		
	31/05/2022 ytd	30/06/2022 ytd	31/07/2022 ytd
Receita bruta de vendas	0	0	0
Deduções da receita	(3.086)	(3.086)	(1.485)
Receita líquida	(3.086)	(3.086)	(1.485)
Custo dos produtos vendidos	0	0	0
Lucro bruto	(3.086)	(3.086)	(1.485)
Margem bruta %	100%	100%	100%
Despesas gerais/administrativas	(135)	(135)	135
Lucro operacional (EBIT)	(3.221)	(3.221)	(1.350)
Margem EBIT %	104%	104%	91%
Resultado financeiro líquido	88.089	88.089	34.088
Imposto de renda e contribuição social	(2.622)	(2.622)	(1.235)
Resultado líquido	82.246	82.246	31.503
Margem líquida %	-	-	-

ANÁLISE GRÁFICA



RECUPERANDA: DEL 15

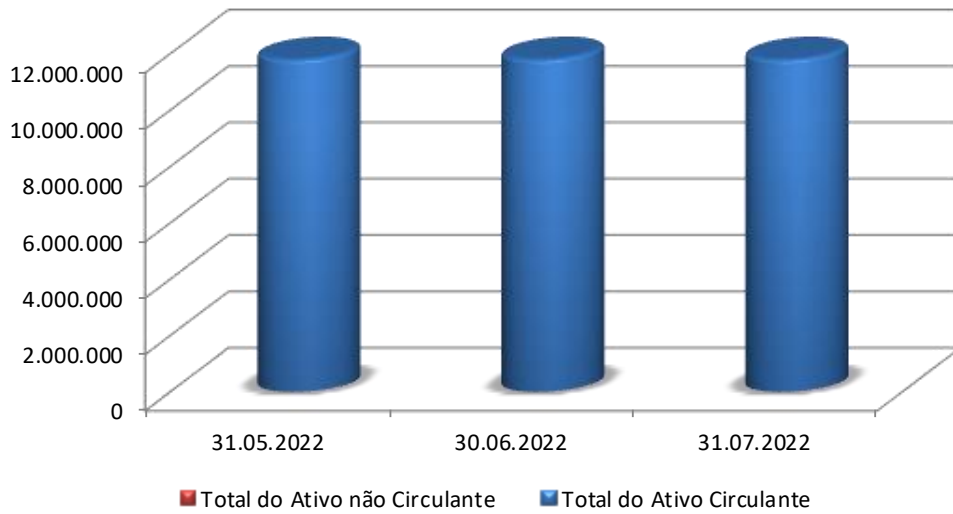
ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL

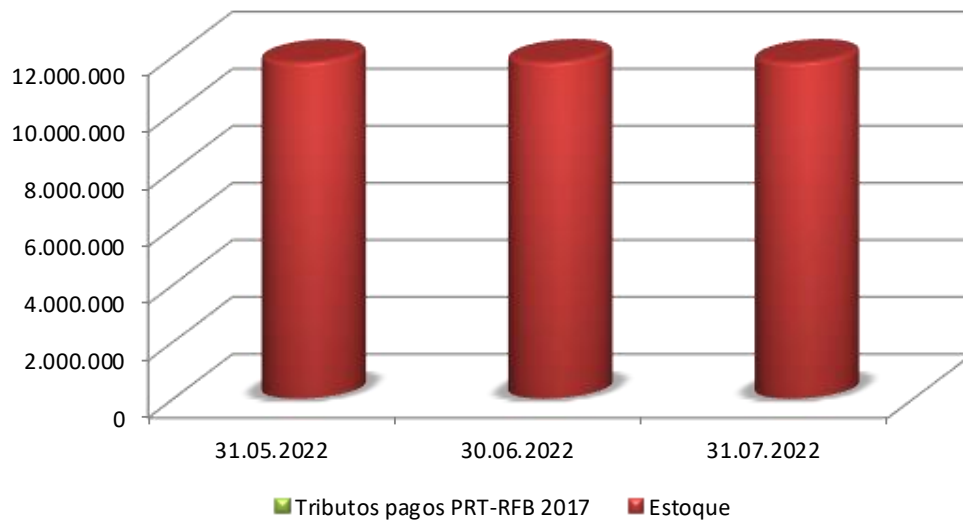
DEL 15

	Em R\$		
ATIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Estoque	11.778.436	11.778.436	11.778.436
Tributos pagos PRT-RFB 2017	4.143	4.143	4.143
Total do Ativo Circulante	11.782.579	11.782.579	11.782.579
Partes Relacionadas	2.291	2.291	2.291
Total do Ativo não Circulante	2.291	2.291	2.291
Total do Ativo	11.784.870	11.784.870	11.784.870

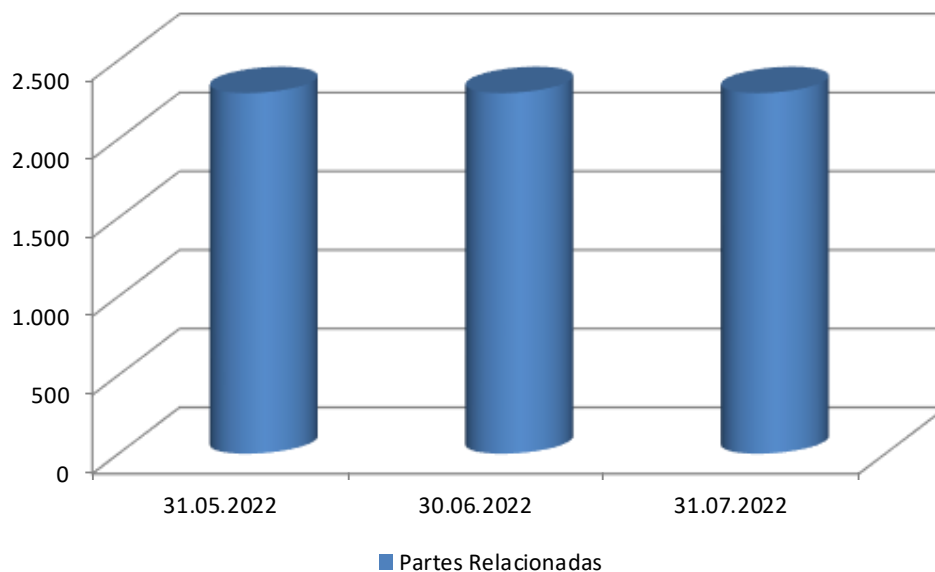
EVOLUÇÃO DO ATIVO



COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



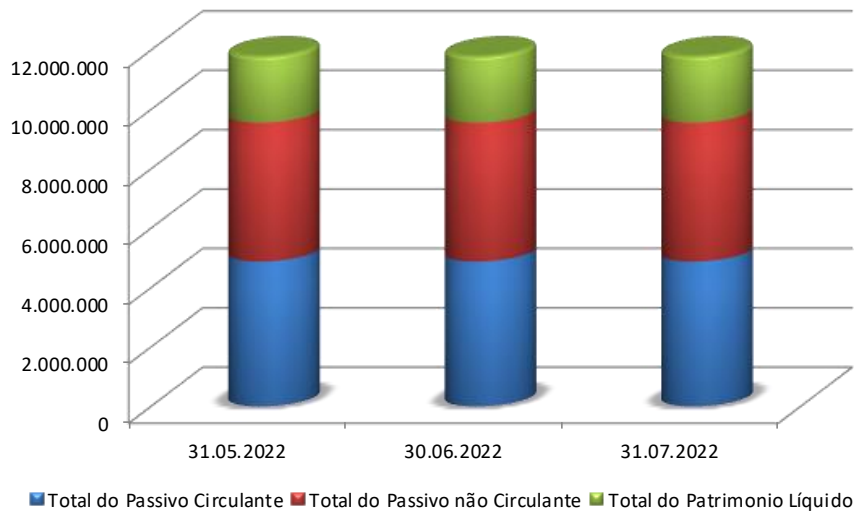
COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



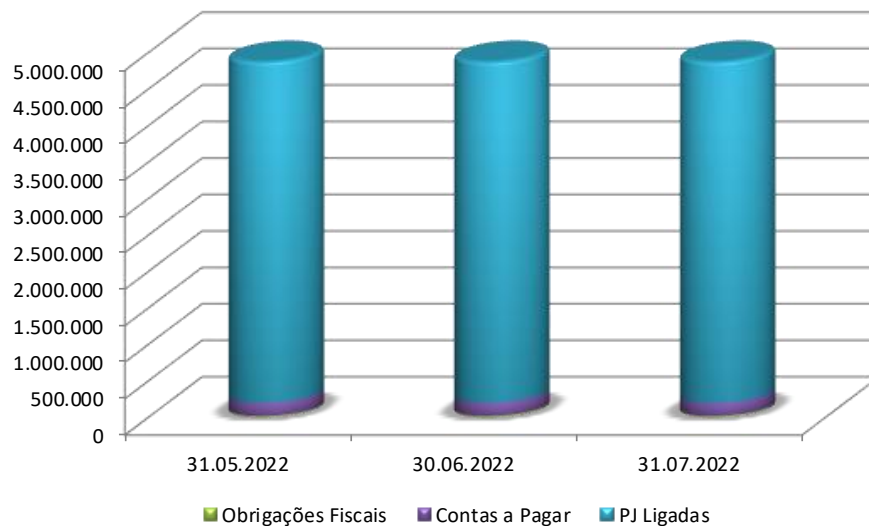
PASSIVO

	<i>Em R\$</i>		
PASSIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Obrigações Fiscais	20.561	20.561	20.561
Contas a Pagar	181.889	181.889	181.889
PJ Ligadas	4.673.118	4.673.118	4.673.118
Total do Passivo Circulante	4.875.568	4.875.568	4.875.568
Fornecedores	19.890	19.890	19.890
Adiantamento para futuro aumento de capital	468.129	468.129	468.129
Permuta a Pagar	4.187.500	4.187.500	4.187.500
Total do Passivo não Circulante	4.675.519	4.675.519	4.675.519
Capital social	2.665.083	2.665.083	2.665.083
Prejuízos acumulados	(431.300)	(431.300)	(431.300)
Total do Patrimônio Líquido	2.233.783	2.233.783	2.233.783
Total do Passivo	11.784.870	11.784.870	11.784.870

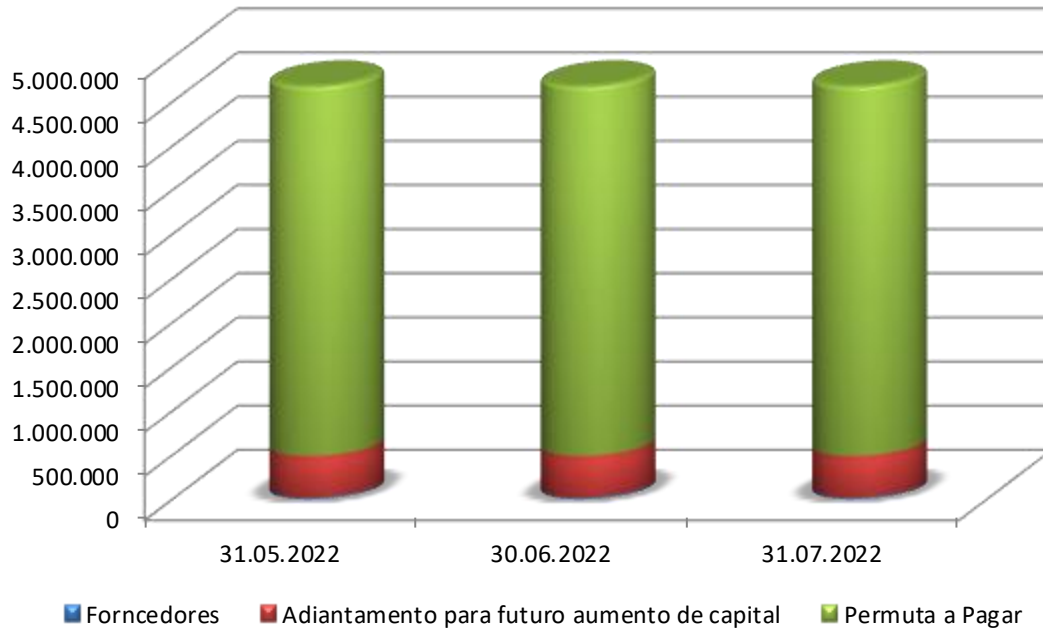
EVOLUÇÃO DO PASSIVO



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEL 15

	<i>Em R\$</i>		
	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Receita bruta de vendas	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0
Receita líquida	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0
Margem EBIT %	-	-	-
Resultado financeiro líquido	0	0	0
Resultado líquido	0	0	0
Margem líquida %	-	-	-

RECUPERANDA: LA SETE

ATIVO

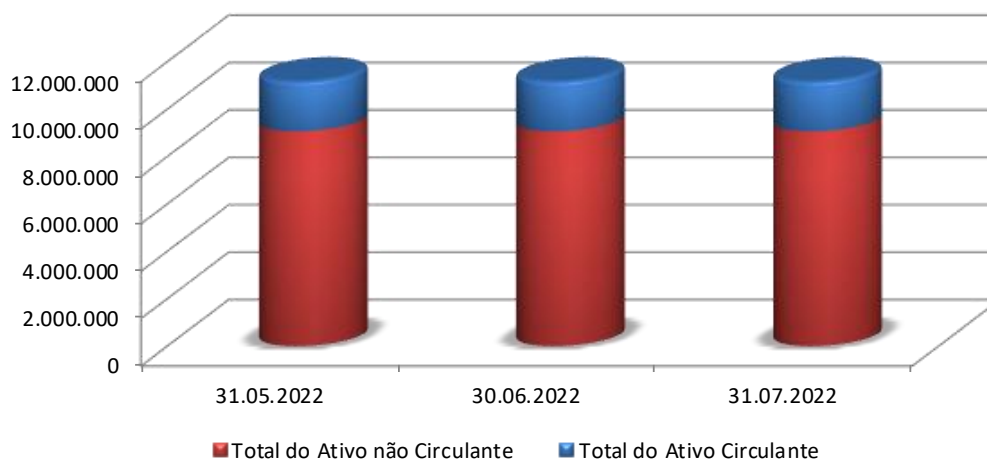
BALANÇO PATRIMONIAL

La Sete

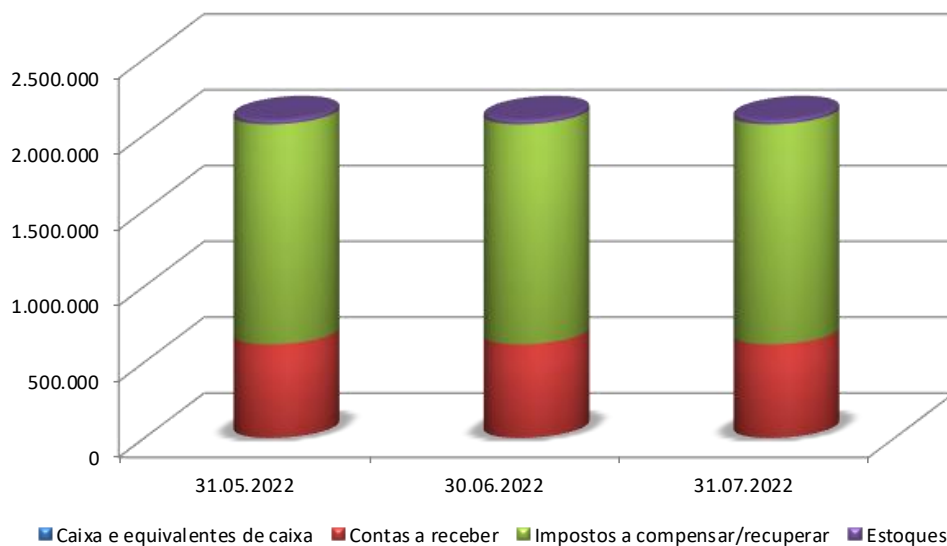
Em R\$

ATIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Caixa e equivalentes de caixa	795	795	795
Contas a receber	615.463	615.463	615.463
Impostos a compensar/recuperar	1.451.605	1.451.605	1.451.605
Estoques	28.945	28.945	28.945
Total do Ativo Circulante	2.096.808	2.096.808	2.096.808
Partes relacionadas	9.042.942	9.042.942	9.042.942
Adiantamento para futuro aumento de capital	15.384	15.384	15.384
Total do Ativo não Circulante	9.058.326	9.058.326	9.058.326
Total do Ativo	11.155.134	11.155.134	11.155.134

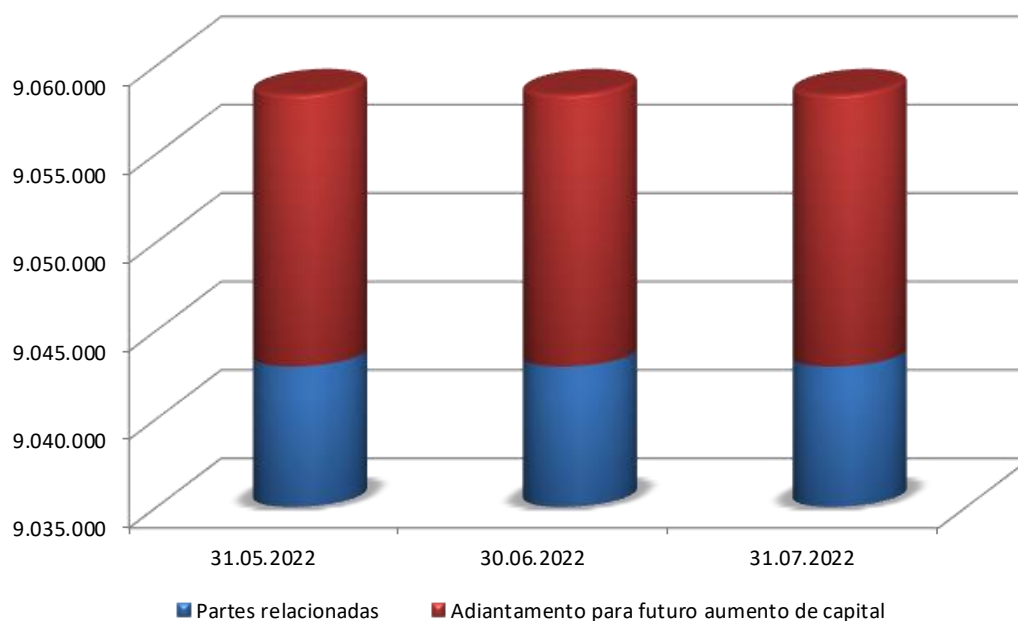
EVOLUÇÃO DO ATIVO



COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



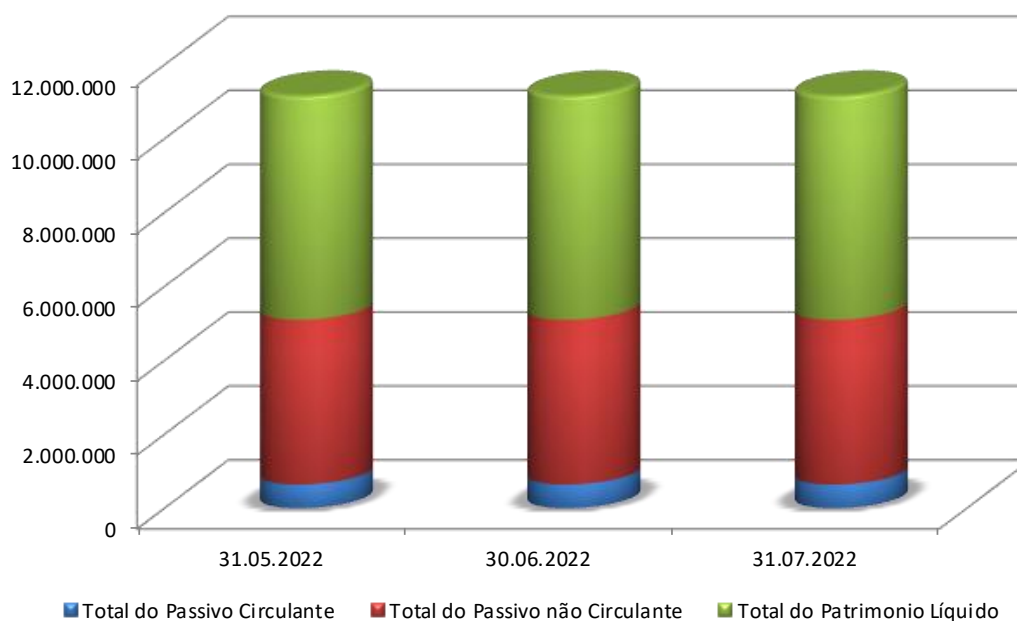
COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



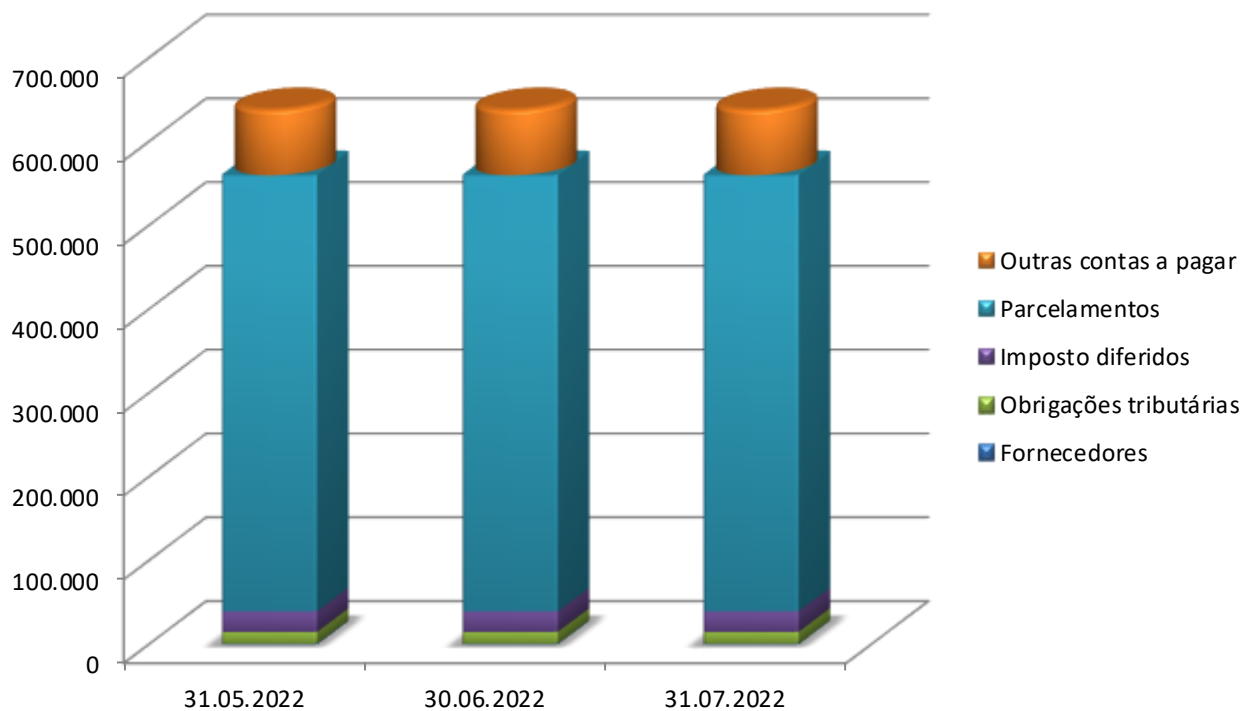
PASSIVO

	Em R\$		
PASSIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Fornecedores	996	996	996
Obrigações tributárias	13.920	13.920	13.920
Imposto diferidos	24.619	24.619	24.619
Parcelamentos	520.385	520.385	520.385
Outras contas a pagar	78.028	78.028	78.028
Total do Passivo Circulante	637.947	637.947	637.947
Fornecedores	69.259	69.259	69.259
Empréstimos e financiamentos	4.057.216	4.057.216	4.057.216
Adiantamento para futuro aumento de capital	700	700	700
Outros passivos	331.001	331.001	331.001
Total do Passivo não Circulante	4.458.176	4.458.176	4.458.176
Capital social	10.835.449	10.835.449	10.835.449
Resultado de exercício	(4.776.438)	(4.776.438)	(4.776.438)
Total do Patrimonio Líquido	6.059.011	6.059.011	6.059.011
Total do Passivo	11.155.134	11.155.134	11.155.134

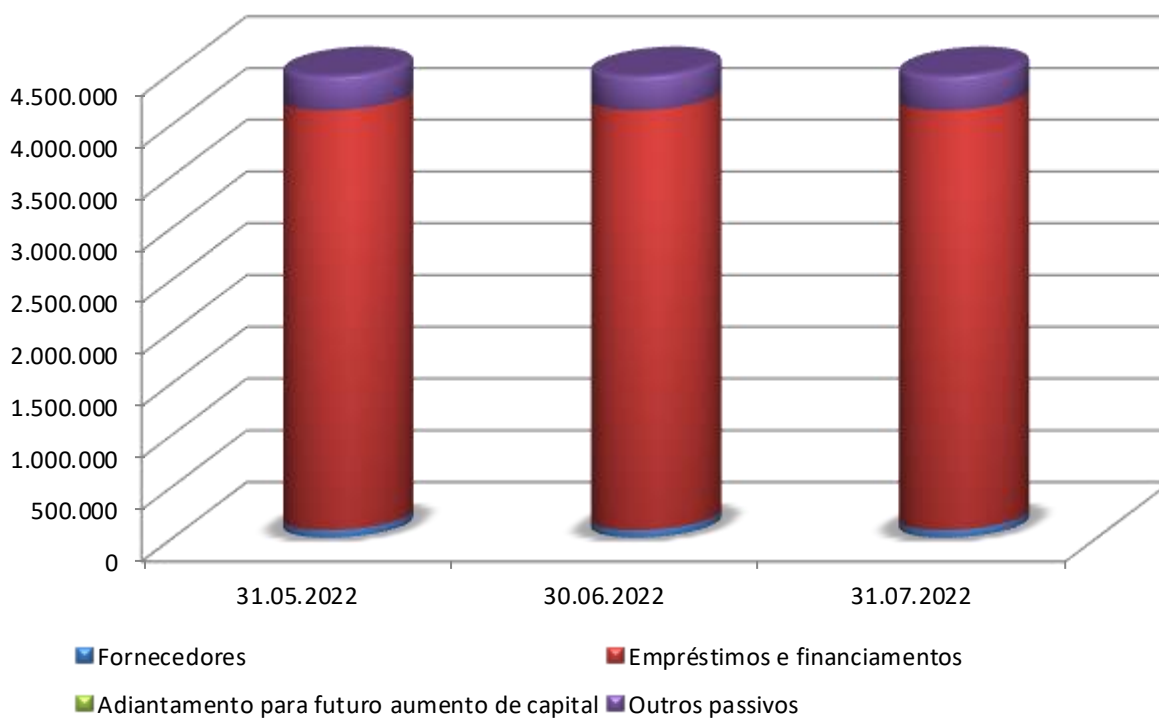
EVOLUÇÃO DO PASSIVO



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO*La Sete*

	Em R\$		
	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Receita bruta de vendas	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0
Receita líquida	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-
Despesas gerais/administrativas	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0
Margem EBIT %	-	-	-
Resultado financeiro líquido	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0
Resultado líquido	0	0	0
Margem líquida %	-	-	-

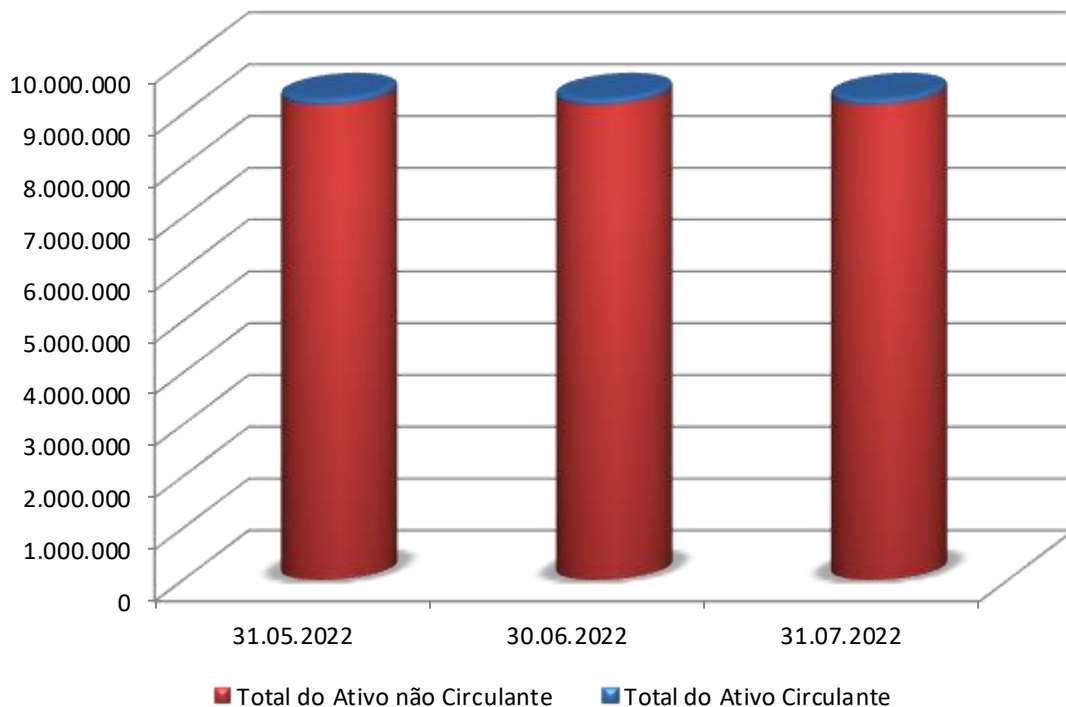
RECUPERANDA: LAGOA SANTA

ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL*Lagoa Santa*

	Em R\$		
ATIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Caixa e Equivalentes de caixa	581	581	581
Adiantamentos	680	680	680
Créditos Tributários	105.595	105.595	105.595
Total do Ativo Circulante	106.856	106.856	106.856
Partes Relacionadas	4.733.928	4.733.928	4.733.928
Cooperação Maxima e Intermedium	4.417.248	4.417.248	4.417.248
Adiantamento para futuro aumento de capital	22.634	22.634	22.634
Total do Ativo não Circulante	9.173.810	9.173.810	9.173.810
Total do Ativo	9.280.666	9.280.666	9.280.666

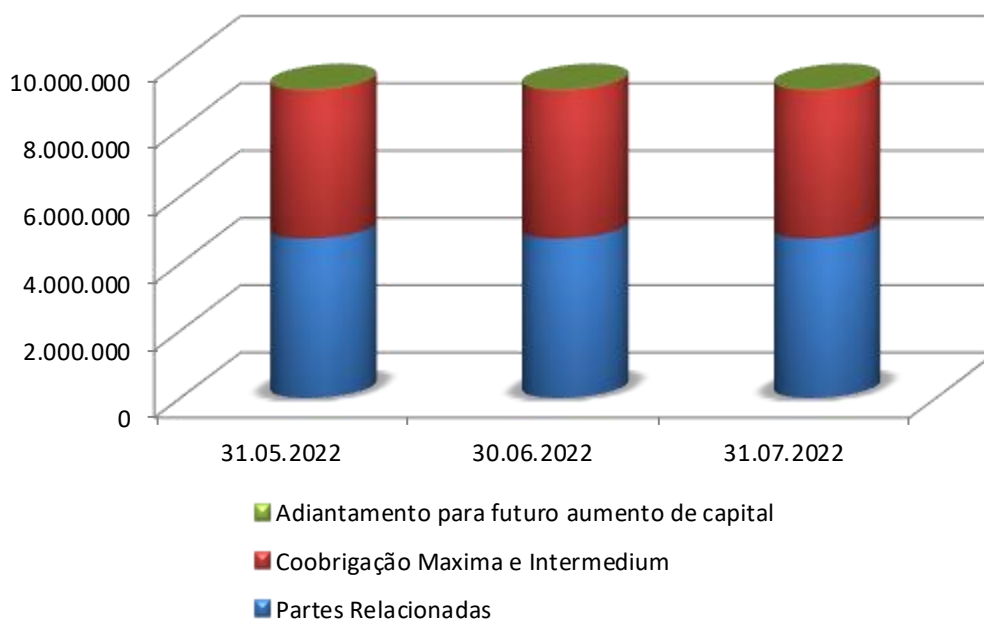
EVOLUÇÃO DO ATIVO



COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



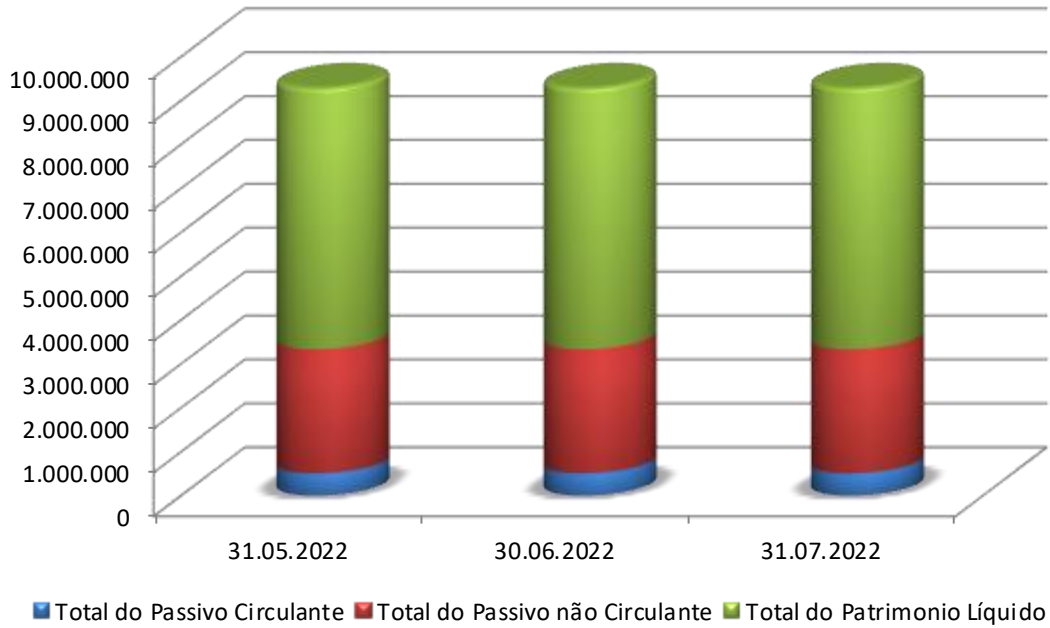
COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



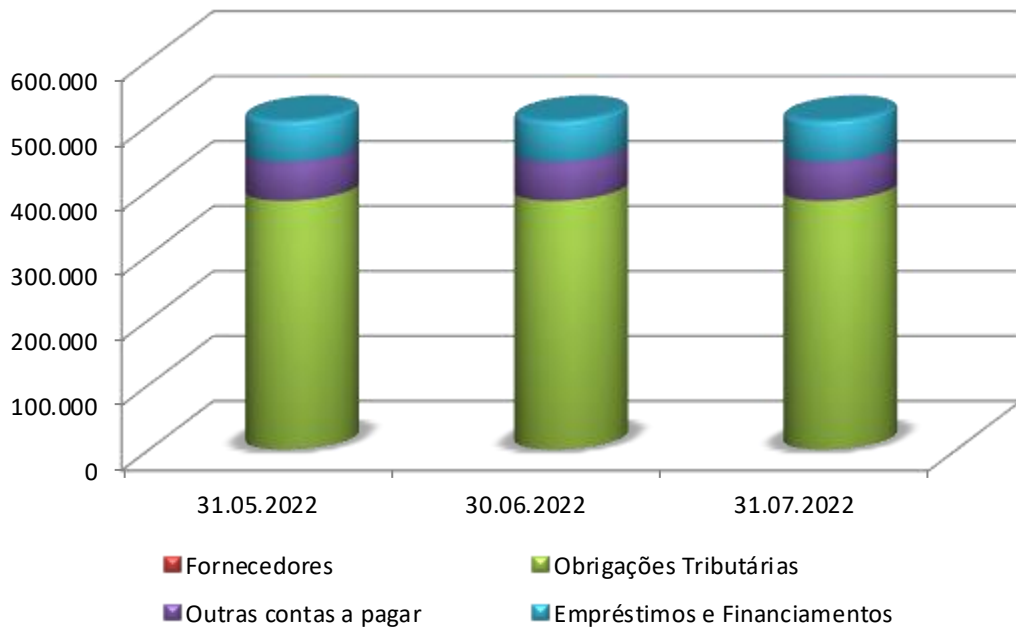
PASSIVO

PASSIVO	Em R\$		
	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Empréstimos e Financiamentos	62.992	62.992	62.992
Fornecedores	24	24	24
Obrigações Tributárias	382.827	382.827	382.827
Outras contas a pagar	60.028	60.028	60.028
Total do Passivo Circulante	505.871	505.871	505.871
Adiantamento para futuro aumento de capital	309.772	309.772	309.772
Empréstimos e Financiamentos	2.515.298	2.515.298	2.515.298
Total do Passivo não Circulante	2.825.070	2.825.070	2.825.070
Capital social	14.228.112	14.228.112	14.228.112
Prejuízos acumulados	(8.278.387)	(8.278.387)	(8.278.387)
Total do Patrimonio Líquido	5.949.725	5.949.725	5.949.725
Total do Passivo	9.280.666	9.280.666	9.280.666

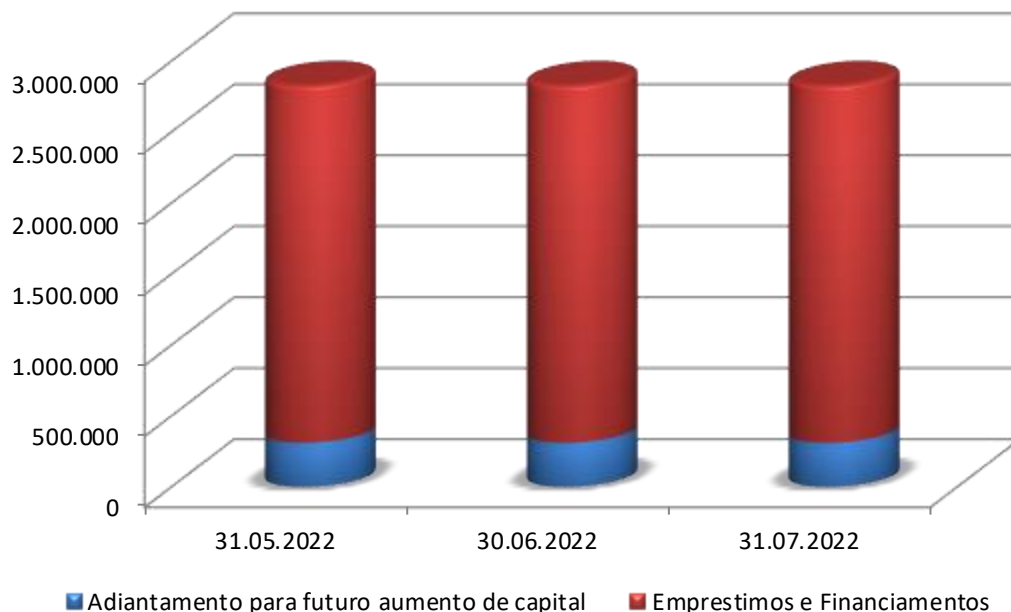
EVOLUÇÃO DO PASSIVO



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Lagoa Santa

	Em R\$		
	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Receita bruta de vendas	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0
Receita líquida	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0
Margem EBIT %	-	-	-
Resultado financeiro líquido	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0
Resultado líquido	0	0	0
Margem líquida %	-	-	-

RECUPERANDA: TOSCANINI

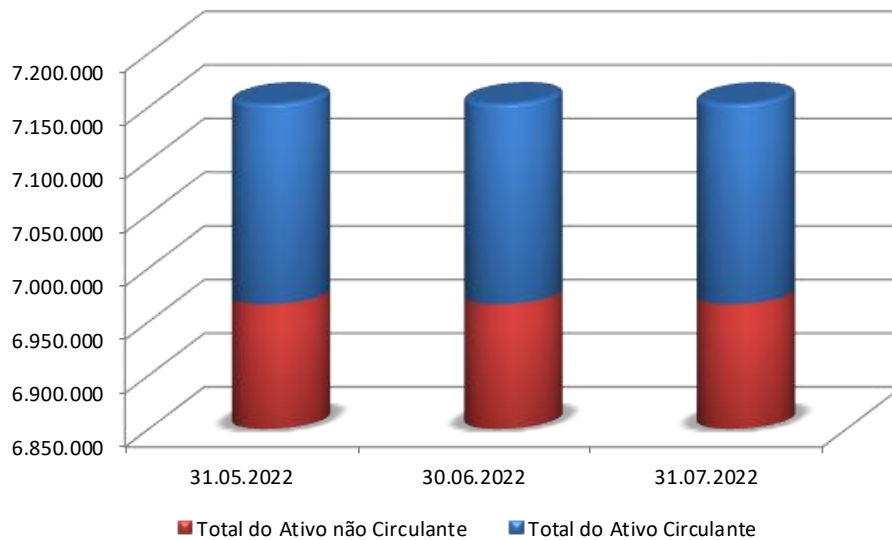
ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL

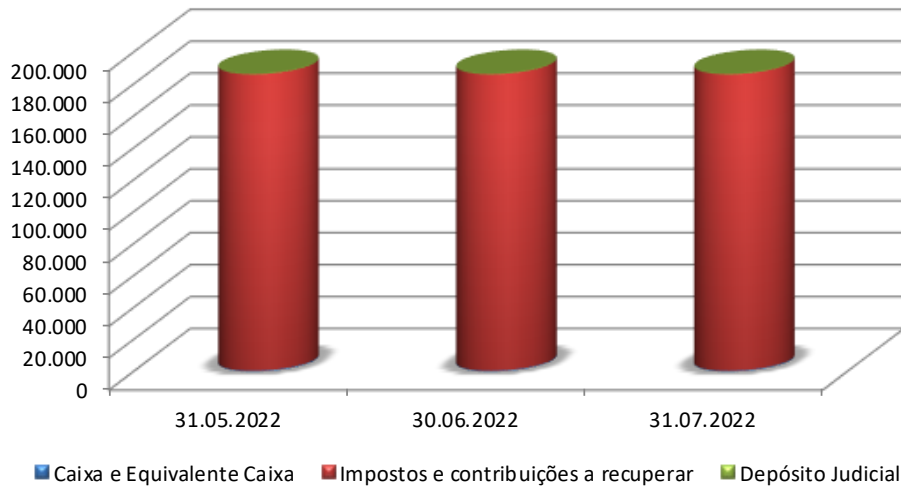
Toscanini

	Em R\$		
ATIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Caixa e Equivalente Caixa	504	504	504
Impostos e contribuições a recuperar	185.716	185.716	185.716
Depósito Judicial	321	321	321
Total do Ativo Circulante	186.541	186.541	186.541
Partes Relacionadas	6.931.762	6.931.762	6.931.762
Adiantamento para futuro aumento de capital	34.353	34.353	34.353
Total do Ativo não Circulante	6.966.115	6.966.115	6.966.115
Total do Ativo	7.152.655	7.152.655	7.152.655

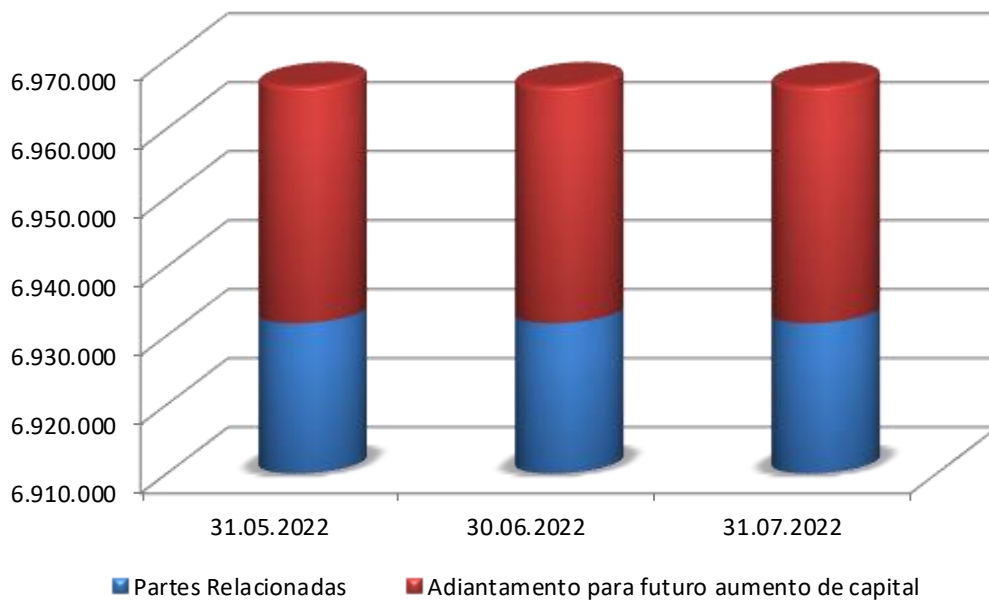
EVOLUÇÃO DO ATIVO



COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



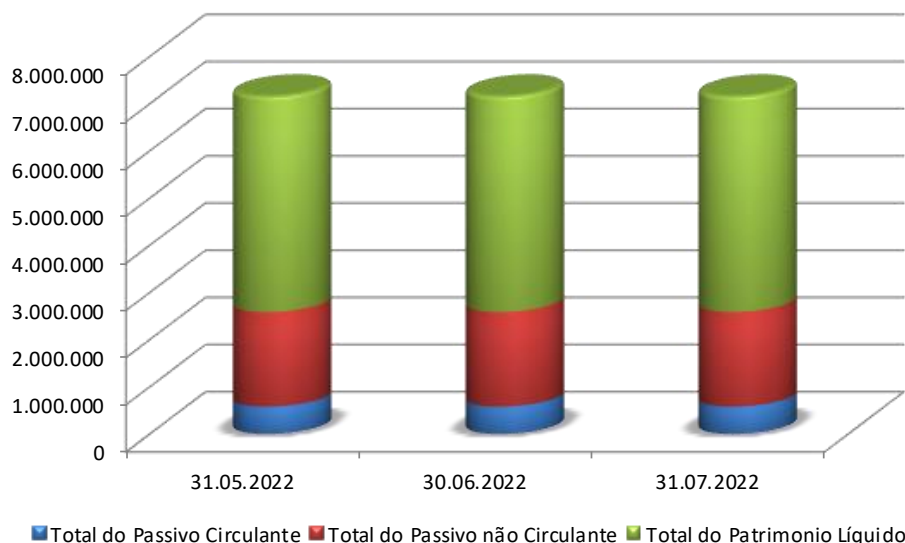
COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



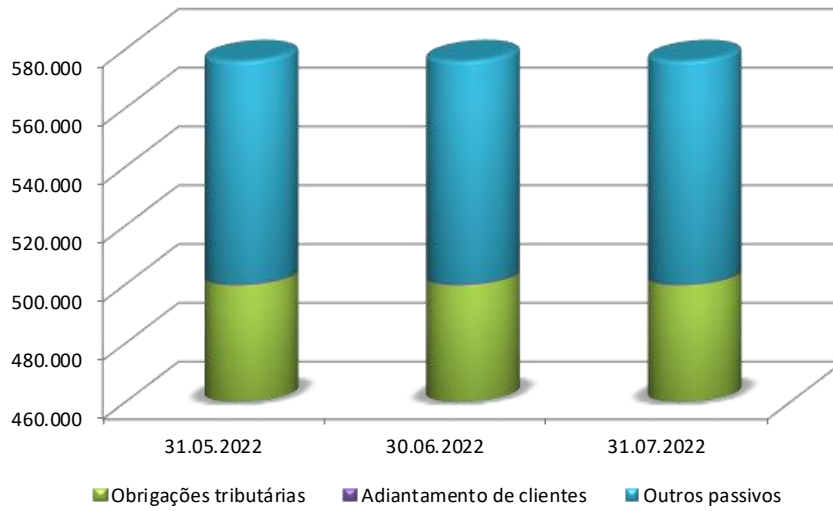
PASSIVO

	<i>Em R\$</i>		
PASSIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Obrigações tributárias	499.694	499.694	499.694
Adiantamento de clientes	400	400	400
Outros passivos	75.898	75.898	75.898
Total do Passivo Circulante	575.992	575.992	575.992
Partes Relacionadas	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	325	325	325
Fornecedores concursal	5.644	5.644	5.644
Total do Passivo não Circulante	2.005.969	2.005.969	2.005.969
Capital social	19.680.860	19.680.860	19.680.860
Prejuízos acumulados	(15.110.166)	(15.110.166)	(15.110.166)
Total do Patrimônio Líquido	4.570.694	4.570.694	4.570.694
Total do Passivo	7.152.655	7.152.655	7.152.655

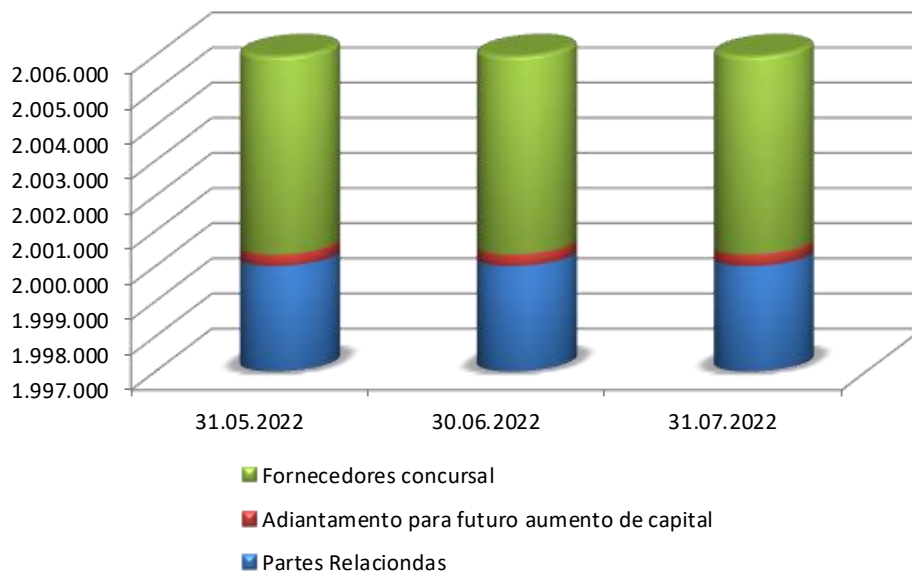
EVOLUÇÃO DO PASSIVO



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Toscanini

	Em R\$		
	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Receita bruta de vendas	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0
Receita líquida	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0
Margem EBIT %	-	-	-
Resultado financeiro líquido	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0
Resultado líquido	0	0	0
Margem líquida %	-	-	-

RECUPERANDA: SPE MG

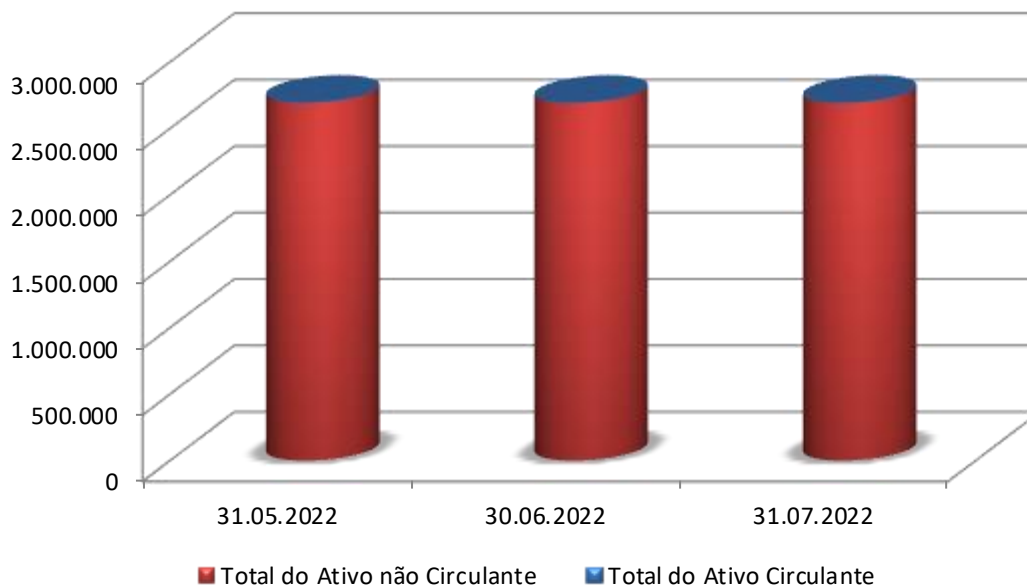
ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL

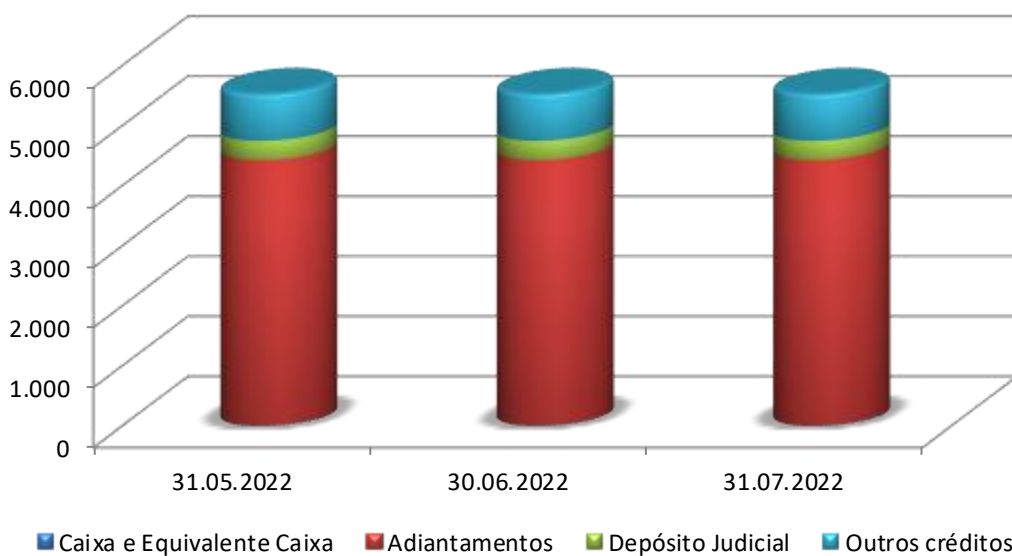
SPE MG 01

	Em R\$		
ATIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Caixa e Equivalente Caixa	8	8	8
Adiantamentos	4.423	4.423	4.423
Outros créditos	777	777	777
Total do Ativo Circulante	5.208	5.208	5.208
Empréstimos a Receber	2.688.493	2.688.493	2.688.493
Total do Ativo não Circulante	2.688.493	2.688.493	2.688.493
Total do Ativo	2.693.700	2.693.700	2.693.700

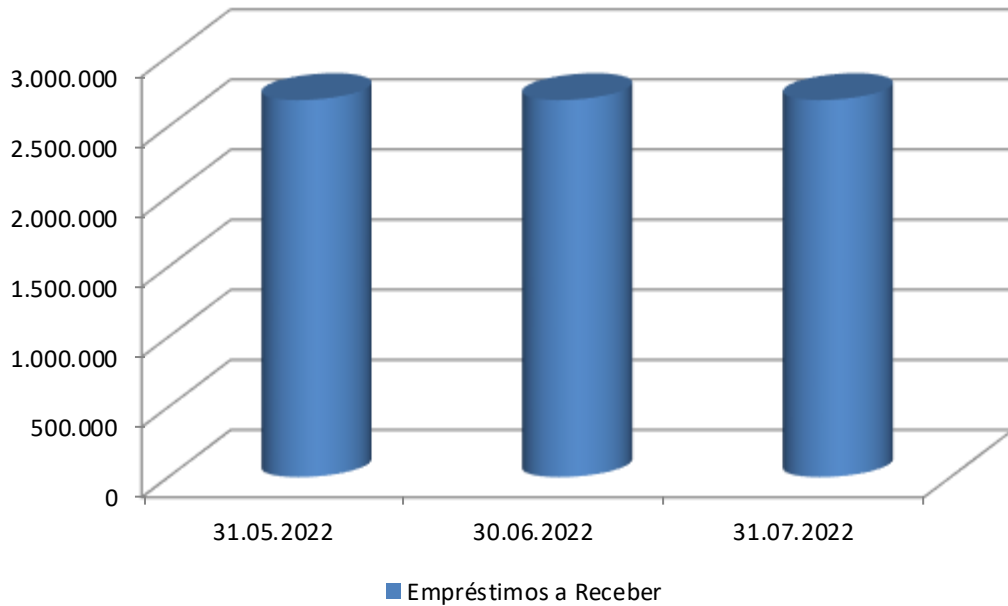
EVOLUÇÃO DO ATIVO



COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



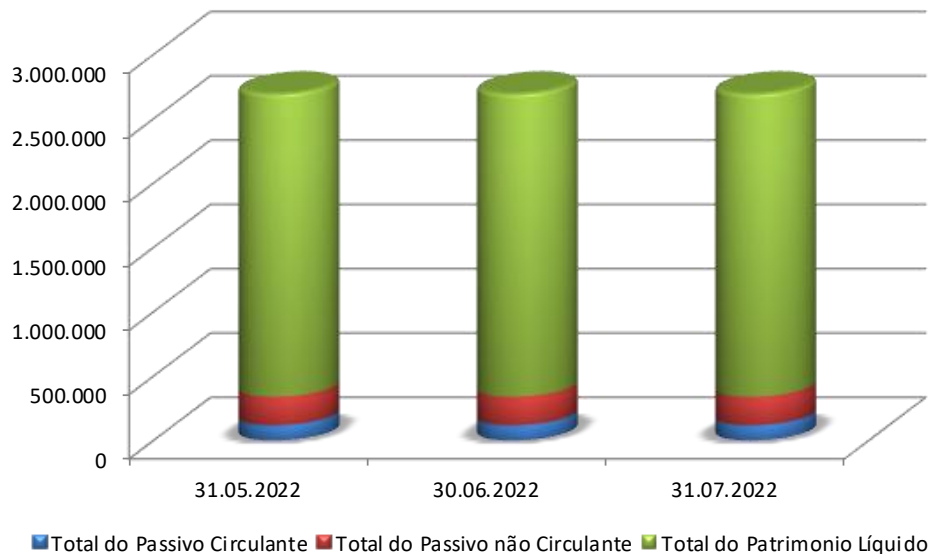
COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



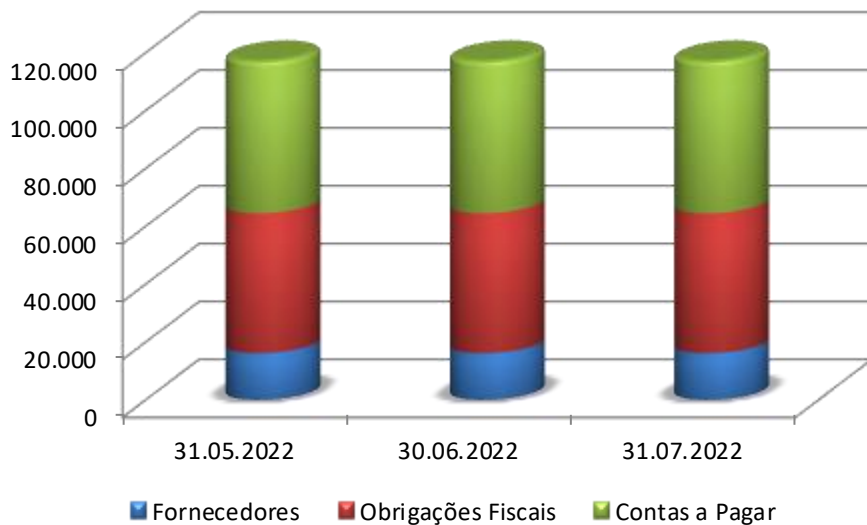
PASSIVO

	<i>Em R\$</i>		
PASSIVO	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Fornecedores	16.128	16.128	16.128
Obrigações Fiscais	48.349	48.349	48.349
Contas a Pagar	52.544	52.544	52.544
Total do Passivo Circulante	117.021	117.021	117.021
Adiantamento para futuro aumento de capital	220.811	220.811	220.811
Total do Passivo não Circulante	220.811	220.811	220.811
Capital social	6.126.230	6.126.230	6.126.230
Prejuízos acumulados	(3.770.362)	(3.770.362)	(3.770.362)
Total do Patrimônio Líquido	2.355.868	2.355.868	2.355.868
Total do Passivo	2.693.700	2.693.700	2.693.700

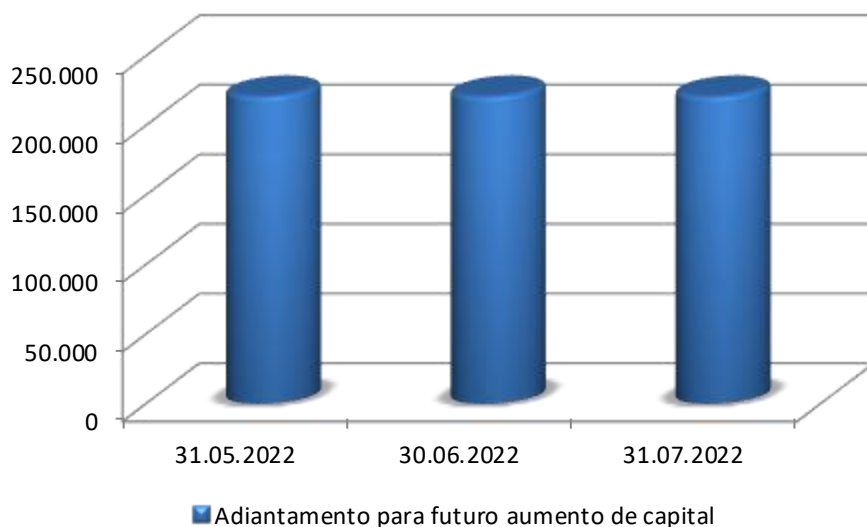
EVOLUÇÃO DO PASSIVO



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

SPE MG 01

	Em R\$		
	31.05.2022	30.06.2022	31.07.2022
Receita bruta de vendas	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0
Receita líquida	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0
Margem EBIT %	-	-	-
Resultado financeiro líquido	0	0	0
Imposto de renda e contribuição social	0	0	0
Resultado líquido	0	0	0
Margem líquida %	-	-	-

15. Buscando se atualizar com relação às atividades das recuperandas e verificar sua operacionalidade, a Administração Judicial encaminhou, no início do corrente mês (**Doc. nº 03**), correspondência às Recuperandas solicitando informações operacionais, contábeis e financeiras relativas ao mês anterior.

16. Contudo as Recuperandas não apresentaram respostas até a presente data.

17. Sendo assim, a fim de conferir cumprimento aos termos do artigo 52, IV, da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial pugna pela intimação das recuperandas para apresentarem as informações solicitadas pela Administração Judicial, **no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de incidir em descumprimento aos termos do artigo 52, IV, da LRE.**

RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

18. Garantindo a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais” do último mês (**Doc. nº 04**).

RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

19. A A.J. apresenta seu Relatório de Incidentes Processuais, haja vista terem sido apresentadas habilitações e impugnações de crédito - autuadas em apartado ao processo de recuperação judicial em epígrafe (**Doc. nº 05**).

ENCERRAMENTO E PEDIDO

20. Considerando as tentativas frustradas de obtenção das informações sobre as atividades da recuperanda pelas vias administrativas, pugna a A.J. pela intimação das recuperandas para apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias as informações solicitadas pela Administração Judicial relativas ao mês de agosto de 2022 incluindo o formulário contido na Recomendação 72/2020 CNJ.

21. Informa a Administração Judicial que tão logo sejam apresentadas as informações pela Recuperanda, apresentará relatório complementar.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022.



NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Wagner Madruga do Nascimento
OAB/RJ 128.768

Bruno Galvão S.P. de Rezende
OAB/RJ 124.405

**EQUIPE JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL -
COORDENADORES**



Armando Roberto R. Vicentino – OAB/RJ 155.588



Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ 89.390



Alexsandro Cruz de Oliveira – OAB/RJ 161.886



Michelle Fiuza Da Silva Lima Musser – OAB/RJ 159.319

EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Marcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O
Contador